



AUTUAÇÃO

Autuei a requisição e os documentos que compõem este processo. Para constar, lavrarei o presente termo Em ____/____/____

LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2025

MODALIDADE Nº Inexorabilidade
EDITAL Nº 021/2025

Nome: _____
Cargo: Show Gino e Geno
Objeto: Expo Gino
Órgão/ Unidade: _____

RECURSOS:

ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: _____
Função: _____
Programa: _____
Subprograma: _____
Projeto/atividade: _____
Dotação/atividade: _____
Dotação/Despesa: _____

EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS:

CONVÊNIO Nº _____ ÓRGÃO: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

FINANCEIROS:

ORIGEM: _____

CRÉDITO ESPECIAL:

LEI MUNICIPAL Nº _____ DATA _____ DE _____ DE _____

MODALIDADE:

- CONCORRÊNCIA
- TOMADA DE PREÇOS
- CONVITE
- CONCURSO
- LEILÃO

Dispensável de Licitação (Art.24, inciso _____, da lei nº 8.666/93)

Inexigível de Licitação (Art.25, inciso _____, da lei nº 8.666/93)

A justificativa preceituada no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, encontra-se às fls. _____, deste processo.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICOU O DISPOSTO NO § 1º DO ART. 32, DA LEI Nº 8.666/93.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.	
Responsável pela Demanda: Degles da Silva Palma	Matrícula: 2593-3
E-mail: pref.acaosocial@bonfinopolis.mg.gov.br	Telefone: (38) 3675-1128
1. Objeto <p>O objeto é a contratação por Inexigibilidade da Dupla "Gino & Geno" para a realização de show no dia 06 de setembro de 2025, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra. A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Bonfinópolis de Minas e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações do evento que acontecerá no mês de setembro de 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas.</p>	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A contratação se justifica pela necessidade de compor as apresentações do evento que acontecerá nos dias 05,06 e 07 de setembro de 2025, no Parque de Exposições Pafúncio Brandão, Município de Bonfinópolis de Minas – MG, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo. Sendo a apresentação da dupla no dia 06(seis) de setembro de 2025.</p> <p>O referido evento possui um público estimado em 8.000 (oito mil) pessoas entre visitantes do Noroeste do Estado, da Capital Federal, produtores rurais da região, toda a população local e ainda atrai investidores que apreciam eventos agropecuários.</p> <p>A festa origina um impacto positivo no potencial agropecuário e turístico do município, com a geração de negócios lucrativos nos leilões, no comércio local e regional, incentivando o produtor rural nas suas atividades haja visto que a economia local se baseia na agricultura e pecuária.</p> <p>Por se tratar de uma festa popular, tradicional, inventariada pelo Acervo de Proteção Cultural do Município de Bonfinópolis de Minas, sempre contamos com a participação representativa do noroeste mineiro, principalmente dos municípios vizinhos como: Brasilândia, Natalândia, Dom Bosco, Riachinho, Santa Fé, Uruana, Urucuia, Unaí, João Pinheiro, Paracatu. Em virtude de nossa localidade geográfica contamos ainda com a</p>	

Assinatura



participação expressiva de turistas de Brasília - DF. As autoridades dos respectivos municípios: Prefeitos, Presidentes dos Sindicatos dos Produtores Rurais, integram a programação em sua abertura oficial.

A estrutura de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) contará com: tendas; stands para exposição de produtos; área de alimentação; banheiros químicos; estrutura para shows; tateral para leilão de gados; currais; posto de pronto atendimento hospitalar com ambulância e equipe de brigadistas para atendimentos emergenciais; estacionamento; e segurança ostensiva.

Nas últimas décadas o sertanejo se tornou a música mais tocada em todo o território nacional. No entanto, o trajeto do interior para as grandes capitais não foi fácil e o caminho foi aberto por duplas regionais que se tornaram as maiores referências para os ídolos atuais. Entre elas, GINO & GENO se destaca pela ousadia e por ser a cara do brasileiro. Formada em Minas Gerais em 1970, a dupla é referência quando o assunto é a identificação do público. Com letras alegres e cheias de sacadas e gírias populares, GINO & GENO cantam o que o povo gosta, levando descontração para os fãs, o que faz do show do duo sertanejo um dos mais animados e lotados Brasil afora.

Já são 26 álbuns gravados e três DVDs na carreira, "Gino & Geno Ao Vivo" (2004), "A Galera do Chapéu - Ao Vivo" (2006) e "Na Estrada É Show - Ao Vivo em Itumbiara" (2012).

A dupla GINO & GENO está entre as mais populares do Brasil e na trajetória estão hits como "Ela Chorou de Amor", "Bebo pra Carai", "Sou Feio mas Tô na Moda", "Tá Nervoso...Vai Pescar", "Eu já Fui de Você" e "Coração Cigano". Com um repertório dançante que reúne várias vertentes da música sertaneja, elementos do country, música latina, xote e letras sempre bem-humoradas, GINO & GENO atraindo um público multietário formado por crianças, jovens e adultos. Todos encantados com a simpatia, alegria e musicalidade sempre versáteis que encontram nos shows.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade nas redes sócias da banda, pensou-se nesta contratação. A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

3. Descrições e quantidades

O valor referente à apresentação artística (show) da Dupla Gino & Geno, é de **R\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**. Este valor inclui os custos de cachê, banda, transporte aéreo, intermunicipal e diária de alimentação. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de estrutura física do local de apresentação e dos camarins; traslado local; palco; som; iluminação; geradores; ecad; alvarás; equipe de segurança e equipe médica ou de resgate como especificado nos termos encaminhados na proposta.



Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração.

Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O contrato terá vigência de 06(seis) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: No Parque de Exposição Pafúncio Brandão, no dia 06(seis) de setembro de 2025 com início previsto as 22h:30(vinte e duas horas e trinta minutos como duração de 1h30(uma hora e trinta minutos) de show.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo – Degles da Silva Palma.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Contrato e 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após a apresentação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 08 de maio de 2025.


DEGLÉS DA SILVA PALMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo
Matrícula: 2593-3

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação da Dupla "Gino & Geno" para a realização de show artístico no dia 06(seis) de setembro de 2025, no evento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de compor as apresentações do evento que acontecerá nos dias 05,06 e 07 de setembro de 2025, no Parque de Exposições Pafúncio Brandão, Município de Bonfinópolis de Minas – MG, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo. Sendo a apresentação da dupla no dia 06(seis) de setembro de 2025.

O referido evento possui um público estimado em 8.000 (oito mil) pessoas entre visitantes do Noroeste do Estado, da Capital Federal, produtores rurais da região, toda a população local e ainda atrai investidores que apreciam eventos agropecuários.

A festa origina um impacto positivo no potencial agropecuário e turístico do município, com a geração de negócios lucrativos nos leilões, no comércio local e regional, incentivando o produtor rural nas suas atividades haja visto que a economia local se baseia na agricultura e pecuária.

Por se tratar de uma festa **popular, tradicional, inventariada** pelo Acervo de Proteção Cultural do Município de Bonfinópolis de Minas, sempre contamos com a participação representativa do noroeste mineiro, principalmente dos municípios vizinhos como: Brasilândia, Natalândia, Dom Bosco, Riachinho, Santa Fé, Uruana, Urucua, Unaí, João Pinheiro, Paracatu. Em virtude de nossa localidade geográfica contamos ainda com a participação expressiva de turistas de Brasília - DF. As autoridades dos respectivos municípios: Prefeitos, Presidentes dos Sindicatos dos Produtores Rurais, integram a programação em sua abertura oficial.

A estrutura de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) contará com: tendas; stands para exposição de produtos; área de alimentação; banheiros químicos; estrutura para shows; tattersal para leilão de gados; currais; posto de pronto atendimento hospitalar com ambulância e equipe de brigadistas para atendimentos emergenciais; estacionamento; e segurança ostensiva.

Nas últimas décadas o sertanejo se tornou a música mais tocada em todo o território nacional. No entanto, o trajeto do interior para as grandes capitais não foi fácil e o caminho foi aberto por duplas regionais que se tornaram as maiores referências para os ídolos atuais. Entre elas, GINO & GENO se destaca pela ousadia e por ser a cara do brasileiro. Formada em Minas Gerais em 1970, a dupla é referência quando o assunto é a identificação do público. Com letras alegres e cheias de sacadas e gírias populares, GINO & GENO



cantam o que o povo gosta, levando descontração para os fãs, o que faz do show do duo sertanejo um dos mais animados e lotados Brasil afora.

Já são 26 álbuns gravados e três DVDs na carreira, "Gino & Geno Ao Vivo" (2004), "A Galera do Chapéu – Ao Vivo" (2006) e "Na Estrada É Show – Ao Vivo em Itumbiara" (2012). A dupla GINO & GENO está entre as mais populares do Brasil e na trajetória estão hits como "Ela Chorou de Amor", "Bebo pra Carai", "Sou Feio mas Tô na Moda", "Tá Nervoso...Vai Pescar", "Eu já Fui de Você" e "Coração Cigano". Com um repertório dançante que reúne várias vertentes da música sertaneja, elementos do country, música latina, xote e letras sempre bem-humoradas, GINO & GENO atrai um público multietário formado por crianças, jovens e adultos. Todos encantados com a simpatia, alegria e musicalidade sempre versáteis que encontram nos shows.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade nas redes sócias da banda, pensou-se nesta contratação.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

4 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O valor referente à apresentação artística (show) da dupla "Gino & Geno", é de **R\$277.000,00(duzentos e setenta e sete mil reais)**. Este valor inclui os custos de cachê, banda, transporte aéreo, intermunicipal e diária de alimentação. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de estrutura física do local de apresentação e dos camarins; traslado local; palco; som; iluminação; geradores; ecad; alvarás; equipe de segurança e equipe médica ou de resgate como especificado nos termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Diante da contratação da apresentação da Dupla "Gino & Geno", foi verificado que a empresa **W M SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.480/0001-00** possui contrato de exclusividade para negociação das apresentações da banda em questão, onde foi analisado toda a documentação da empresa em questão e a mesma está regular.



5 – FORMA E LOCAL DA EXECUÇÃO

O show será realizado no Parque de Exposição Pafúncio Brandão, no dia 06(seis) de setembro de 2025 com início previsto as 22h:30(vinte e duas horas e trinta minutos) com duração de 1h30(uma hora e trinta minutos) de show.

6 – DOCUMENTAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/21, especialmente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias: 02.06.06.23.695.2301.2096. 3.3.90.39.00 - Ficha 557.

8- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para realização dos serviços possui o valor estimado de **R\$277.000,00(duzentos e setenta e sete mil reais)** sendo compatível com os preços de mercado e/ou praticados pela empresa.

Na hipótese de prorrogação contratual, se ultrapassados 12(doze) meses após a apresentação da presente proposta, o valor dos serviços será reajustado pelo IPCA, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

9 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de duração do contrato de prestação de serviços será de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado por intermédio de termo aditivo.

Bonfinópolis de Minas – MG, 08 de maio de 2025.

DEGLES DA SILVA PALMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



**BONFINÓPOLIS
DE MINAS**
ADMINISTRAÇÃO | 2020/2024

NOSSO POVO
EM
PRIMEIRO
LUGAR



Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

Para: Setor de Contabilidade

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação por Inexigibilidade, da Dupla "Gino & Geno" para a realização de show artístico no dia 06(seis) de setembro de 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas, para que seja fornecida declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Informo que o valor estimado da despesa é de **R\$277.000,00(duzentos e setenta e sete mil reais)**.

Bonfinópolis de Minas, 08 de maio de 2025

DEGLES DA SILVA PALMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Eu, Marcos Bispo Gonçalves, atualmente Secretário de Fazenda, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025, havendo compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Identificação da Despesa: Contratação da Dupla "Gino & Geno" para a realização de show artístico no dia 06(seis) de setembro de 2025, no evento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas, no valor estimado de R\$277.000,00(duzentos e setenta e sete mil reais).

Bonfinópolis de Minas, 08 de maio de 2025.

Marcos Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 001/2025

Marcos Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda



Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo
Para: Setor de Licitações e Contratos

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação por Inexigibilidade, da Dupla "Gino & Geno" para a realização de show artístico no dia 06(seis) de setembro de 2025, no evento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas, para que o mesmo seja atuado.

Bonfinópolis de Minas, 09 de maio de 2025.

Degles da Silva Palma

DEGLES DA SILVA PALMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



ATUAÇÃO PROCESSO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, é instaurado o presente processo administrativo, sob o nº 047/2025, Inexigibilidade sob o nº 021/2025, autuado, referente a contratação de Inexigibilidade, da Dupla "Gino & Geno" para a realização de show artístico no dia 06(seis) de setembro de 2025, no evento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas.

Bonfinópolis de Minas, 09 de maio de 2025.

Nádylla Aparecida Silva e Souza
Coordenadora de Licitações e Contratos



Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Para: Prefeito Municipal

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo de contratação, mediante contratação por Inexigibilidade, da Dupla "Gino & Geno" para a realização de show artístico no dia 06(seis) de setembro de 2025, no evento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas, para que o mesmo seja ratificado.

Bonfinópolis de Minas, 12 de maio de 2025.

DEGLES DA SILVA PALMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.007-5	MGN2464554238	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
614.839.076-00	MAURO BORGES JUNIOR
865.809.576-20	WAGNER TADEU DE PAULA



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W M SHOW'S LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00



Ementa: I) DA RETIRADA DE SÓCIO **II) DA CONSOLIDAÇÃO**

MAURO BORGES JUNIOR, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1966, portador da Carteira de Identidade nº M-7.154.185 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 614.839.076-00, residente e domiciliado à Avenida 7 de Setembro, nº 1.440, Bairro Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-011;

WAGNER TADEU DE PAULA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1971, portador da Carteira de Identidade nº M-6.538.562 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 865.809.576-20, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 770, Apto. 501, Centro, Divinópolis - MG, CEP: 35500-027;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **W M SHOW'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.480/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº: 31207839935, em sessão de 16/05/2007; com sede na Rua Minas Gerais, nº 765, Sala 602, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35500-007, resolve promover a 11ª alteração contratual e consolidá-la, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DE SÓCIO

Neste ato, retira-se da sociedade:

MAURO BORGES JUNIOR, já qualificado, transferindo por venda a totalidade de suas quotas de capital no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas, para o sócio **WAGNER TADEU DE PAULA**, já qualificado acima.

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante **MAURO BORGES JUNIOR**, declara que recebeu todos os seus direitos e haveres referente as quotas transferidas, dando plena, geral e rasa quitação, não tendo mais nada a reclamar quer da sociedade, quer do cessionário.

Parágrafo Segundo: Neste ato, em decorrência da alteração de sócios e do quadro social, fica neste ato, o Capital Social distribuído da seguinte forma e proporção:



SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	VALOR TOTAL (R\$)
WAGNER TADEU DE PAULA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA 2ª – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações supra ocorridas resolve-se promover a consolidação do contrato social, renovando-se as disposições contratuais anteriores com as novas redações e renumerando-as, que passa a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

W M SHOW'S LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00



WAGNER TADEU DE PAULA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1971, portador da Carteira de Identidade nº M-6.538.562 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 865.809.576-20, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 770, Apto. 501, Centro, Divinópolis – MG, CEP: 35500-027;

DO NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de **W M SHOW'S LTDA**.

Parágrafo único: A sociedade adotará como nome fantasia: **W M SHOW'S**.

DO ENDEREÇO DA SEDE E FILIAIS (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada tem sua sede social na Rua Minas Gerais, nº 765, Sala 602, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35500-007.

Parágrafo Único: A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

DOS OBJETOS SOCIETÁRIOS (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem os seguintes objeto social,



ESPECIALISTAS
INTELIGÊNCIA CONTÁBIL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11681836 em 06/05/2024 da Empresa W M SHOW'S LTDA -ME, Nire 31207839935 e protocolo 242780075 - 02/05/2024. Autenticação: 509A8E58CE7E8D0C8FEDBF5237293CEEA2E540. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.007-5 e o código de segurança XFEW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(06/05/2024) 10:00:00

sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores, ao qual respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade e que não se acha condenado a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA NONA – O administrado poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Único: A única sócia será obrigado à reposição dos lucros e das



quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E INABILITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de falecimento ou interdição do único sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz.

Parágrafo Único: Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispões o parágrafo único do art. 1.053 de Código Civil.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Divinópolis/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Divinópolis/MG, 30 de abril de 2024.

WAGNER TADEU DE PAULA
Sócio administrador

MAURO BORGES JUNIOR
Sócio retirante



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11681836 em 06/05/2024 da Empresa W M SHOW'S LTDA -ME, Nire 31207839935 e protocolo 242780075
02/05/2024. Autenticação: 509A8E58CE7E8D0C8FEDBF5237293CEEAA2E540. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.007-5 e o código de segurança XfEW Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1.000.000.000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.007-5	MGN2464554238	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
614.839.076-00	MAURO BORGES JUNIOR
865.809.576-20	WAGNER TADEU DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681836 em 06/05/2024 da Empresa W M SHOW'S LTDA -ME, Nire 31207839935 e protocolo 242780075 - 02/05/2024. Autenticação: 509A8E58CE7E8D0C8FEDBF5237293CEEAA2E540. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.007-5 e o código de segurança XFEW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W M SHOW'S LTDA -ME, de NIRE 3120783993-5 e protocolado sob o número 24/278.007-5 em 02/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11681836, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
865.809.576-20	WAGNER TADEU DE PAULA
614.839.076-00	MAURO BORGES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
865.809.576-20	WAGNER TADEU DE PAULA
614.839.076-00	MAURO BORGES JUNIOR

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 13:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.007-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681836 em 06/05/2024 da Empresa W M SHOW'S LTDA -ME, Nire 31207839935 e protocolo 242780075 - 02/05/2024. Autenticação: 509A8E58CE7E8DOC8FEDBF5237293CEEAA2E540. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.007-5 e o código de segurança XFEW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(97) 33333333



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2344044066

NOME
WAGNER TADEU DE PAULA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
6538562 SSP MS

CPF
865.804.576-20

DATA NASCIMENTO
09/09/1971

FILIAÇÃO
ANÍSIO FRANCISCO DE PAULA
SEBASTIANA MOURA DE PAULA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
00150217130

VALIDADE
11/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/10/1989

ENG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Belo Horizonte, MS

DATA EMISSÃO
19/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24380195299
13011368944

MINAS GERAIS

SENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CONTRATO DE RESPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM

De um lado **WM SHOWS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 765, Sala 605, Centro, CEP 35.500-007, no município de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 08.829.480/0001-00, nestes ato representada pelos seus sócios, **Sr. MAURO BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 614.839.076-00, e **Sr. WAGNER TADEU DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 865.809.5620 e, doravante denominada simplesmente **RESPRESENTANTE**; e,

Do outro lado **SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, músico, CPF/MF nº 154.694.336-68, e **MAURO GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, músico, CPF/MF nº 141.199.196-68, ambos de **NOME ARTÍSTICO "GINO E GENO"**, doravante denominados simplesmente **REPRESENTADOS**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – constitui objeto do presente contrato a representação artística, em caráter exclusivo, dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA 2ª – O REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome de seus representados, para realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional ou exterior, ajustado em nome dos representados, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA 3ª – Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta dos REPRESENTADOS, agenciando pedidos para esta, mediante a retribuição a ser ajustada entre as partes.

CLÁUSULA 4ª – Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas dos REPRESENTADOS, com exclusividade.

MAURO
GONCALVES
PEREIRA:1411991
9668

Assinado de forma digital
por MAURO GONCALVES
PEREIRA:14119910668
Dados: 2023.05.17
1606032 -03'00"

MAURO
BORGES
JUNIOR:6148
3907600

Assinado de forma
digital por MAURO
BORGES
JUNIOR:614839076000
Dados: 2023.05.17
1606016 -03'00"

SEBASTIAO
RIBEIRO DE
ALMEIDA:15469
433668

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO RIBEIRO
DE
ALMEIDA:15469433668
Dados: 2023.05.17
1606000 -03'00"

WAGNER TADEU DE
PAULA:8658095762
0

Assinado de forma digital
por WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2023.05.17 15:58:55
-03'00"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 SEBASTIAO RIBEIRO DE ALMEIDA

1ª HABILITAÇÃO
 12/10/1974

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 27/01/1946 PEDRA DO INDAIA/MG

4a DATA EMISSÃO
 16/01/2025

4b VALIDADE
 15/01/2028

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 M3268600 SSP MG

4d CPF
 154.694.336-68

5 Nº REGISTRO
 01740673005

9 CAT. HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
 BALBINO RIBEIRO DE ALMEIDA

AIROZA MARIA DE JESUS



Sebastiao Almeida

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2941201744

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			15/01/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES
 B;

LOCAL
 DIVINOPOLIS, MG

Lucas Vilas Boas
 LUCAS VILAS BOAS PACHECO
 CHEFE DE TRANSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

07864125364
 MG677553650

PROIBIDO PLASTIFICAR

2941201744





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2256961109

NOME
MAURO GONCALVES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
4471026 SSP MG

CPF
141.199.196-68

DATA NASCIMENTO
05/07/1951

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES PEREIRA
MARIA JESUINA DE JESUS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAR.

Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIVINOPOLIS, MG

DATA EMISSÃO
17/06/2021

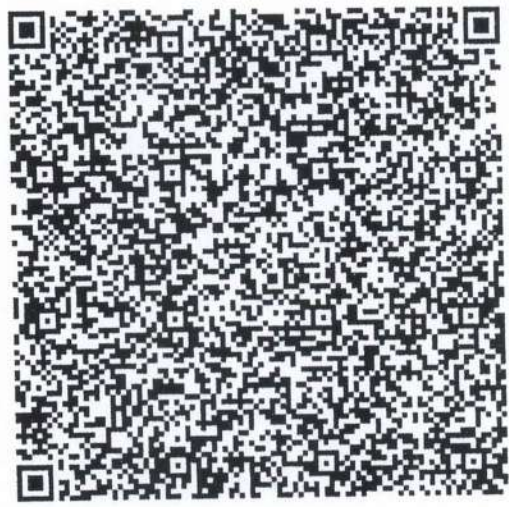
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

77152956365
M3600113523

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 921420200

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 25/11/2020
Data da concessão: 05/10/2021
Fim da vigência: 05/10/2031

Titular: SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA [BR/MG]
CPF: 15469433668
Endereço: Av. Sete de Setembro, nº. 1407, Apto. 301, Centro, 35500-011,
Divisópolis, MINAS GERAIS, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 3.3.24, 27.5.1 e 29.1.14
NCL(11): 9
Especificação: Arquivos de música baixáveis;CD-ROM [disco];CD-ROM [drive];DVD,
disco digital de vídeo;Discos compactos [CD] [áudio e vídeo];Discos
fonográficos;Fita cassete ou de vídeo [gravada ou não];Fitas de
vídeo;Periódico em fita ou em CD-ROM;Publicações eletrônicas,
baixáveis;Publicações em cd-rom (da classe 9)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 921420200

Rio de Janeiro, 05/10/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.829.480/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL W M SHOWS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA 602
-------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 35.500-007	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WMSHOWSGEG@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 9131-1515/ (37) 9987-1624
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **11:14:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 721.312-0

Prazo de Validade: até 27/07/2025

CNPJ: 32.709.736/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 29 DE ABRIL DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

W M SHOWS LTDA CNPJ: 08829480000100

Endereço Contribuinte _____

Rua MINAS GERAIS, 765 - Bairro CENTRO - Compl. / SALA 602 - CEP 35500007

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data

Mensagem _____

Certificamos que revendo as informações dessa Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos **não** constam créditos tributários e/ou não tributários vencidos, relativos ao contribuinte acima caracterizado.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários desconhecidos, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Código de Controle _____

CWOH9XGVQYHPDDD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.divinopolis.mg.gov.br>

Divinópolis (MG), 12 de Fevereiro de 2025



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/05/2025

NOME: W M SHOWS LTDA

CNPJ/CPF: 08.829.480/0001-00

LOGRADOURO: RUA MINAS GERAIS

NÚMERO: 765

COMPLEMENTO: SL SALA 602.,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35500007

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000850785667



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W M SHOWS LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:44 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **51A5.A77C.179C.5CFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.829.480/0001-00
Razão Social: W M SHOWS LTDA ME
Endereço: R RIO DE JANEIRO 837 SALA 415 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042002401449380969

Informação obtida em 06/05/2025 11:30:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.829.480/0001-00

Certidão n°: 24963875/2025

Expedição: 06/05/2025, às 11:30:55

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W M SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.829.480/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
DIVINÓPOLIS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: W M SHOWS LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

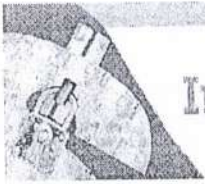
Certidão solicitada em 06 de Maio de 2025 às 11:34

DIVINÓPOLIS, 06 de Maio de 2025 às 11:34

Código de Autenticação: 2505-0611-3417-0224-8838

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 11:18) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.829.480/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulqacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.1A30.77C9.D104 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 11:19:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WM SHOWS LTDA.**
CNPJ: **08.829.480/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **W M SHOWS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.829.480/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:16:17 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Yq4s8A0S446qSK2GUs5q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2025 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 865.809.576-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681B.5E09.59E0.7009 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **WAGNER TADEU DE PAULA**

CPF: **865.809.576-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual WAGNER TADEU DE PAULA, CPF 865.809.576-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h22min10 do dia 07/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: S4CJ.X3UT.6NGL.N3R4

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WAGNER TADEU DE PAULA**

CPF/CNPJ: **865.809.576-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:46 do dia 07/05/2025 , com validade até o dia 06/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bScEgswZaFip7apdhekP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/05/2025 às 08:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 154.694.336-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681C.92FB.AAFA.B099 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SEBASTIAO RIBEIRO DE ALMEIDA**

CPF: **154.694.336-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SEBASTIAO RIBEIRO DE ALMEIDA**, CPF 154.694.336-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h19min59 do dia 08/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Z9CF.R21R.1TJV.NYV7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SEBASTIAO RIBEIRO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **154.694.336-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:16:12 do dia 08/05/2025, com validade até o dia 07/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MHaM8F02QzrQNirFAfcJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/05/2025 às 08:19) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 141.199.196-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681C.9329.051B.7145 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MAURO GONCALVES PEREIRA**

CPF: **141.199.196-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MAURO GONCALVES PEREIRA, CPF 141.199.196-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h20min36 do dia 08/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Y96G.WVYQ.2XKS.MUN6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAURO GONCALVES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **141.199.196-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:16:56 do dia 08/05/2025 , com validade até o dia 07/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NLzWo4BpTo5xvHH0wUG6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rua Minas Gerais, nº 765 - Sl. 602 - Centro
Divinópolis/MG - 35.500-007
37)3221-6534/379123-7212
e-mail: julinha@ginoegenio.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

Confirmamos a disponibilidade, para a data de **06 de setembro de 2025**, show artístico musical com a dupla **GINO & GENO**, da cidade de **BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**, com início previsto para as 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos), com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos) de show.

Valor do cachê:

R\$277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais),

Forma de Pagamento por depósito em conta corrente.

50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato,

50% (cinquenta por cento) 1º dia útil, após o evento.

Cachê dos artistas: R\$175.000,00

Cachê da banda: R\$50.000,00

Transporte aéreo: R\$30.000,00

Transporte intermunicipal: R\$10.500,00

Diária de alimentação: R\$6.500,00

Hospedagem: R\$4.200,00

Carregadores: R\$800,00

Despesas inclusas: Cachê dos artistas, banda, transporte aéreo, intermunicipal, oito carregadores, hospedagem e diária de alimentação.

Responsabilidade do contratante:

Palco, som, luz de acordo com o rider técnico, abastecimento de camarim, traslado local e Ecad.

Divinópolis-MG, 12 de maio de 2025.

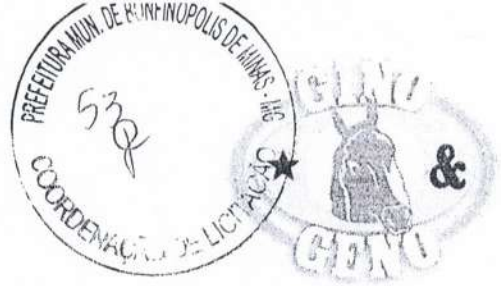
WAGNER TADEU DE PAULA:8658095762
0

Assinado de forma digital por
WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.12 13:50:32
-03'00'

WM SHOWS LTDA.
08.829.480/0001-00



Rua Minas Gerais, nº 765 - Sl. 602 - Centro
Divinópolis/MG - 35.500-007
37) 3221-6534 / 379123-7212
e-mail: julinha@qinaoqeno.com.br



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **W. M. SHOW'S LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.829.480/0001-00 se responsabiliza sob as sanções administrativas cabíveis sob as penas da lei, a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, bem como, declara para os devidos fins e sob as penas da lei e das sanções administrativas, que não possui em seus quadros, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Divinópolis-MG, 28 de Janeiro de 2025.

WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620

Assinado de forma digital por WAGNER
TADEU DE PAULA:86580957620
Dados: 2025.01.28 09:03:18 -03'00'

WM SHOWS LTDA.
08.829.480/0001-00



Rua Minas Gerais, nº 765 - Sl. 602 - Centro
Divinópolis/MG - 35.500-007
37) 3221-6534 / 379123-7212
e-mail: wulinha@qinaogeno.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

DECLARAÇÃO

A empresa **W. M. SHOW'S LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.829.480/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wagner Tadeu de Paula, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-6.538.562 e do CPF nº 865.809.576-20, "**Declara**" que não está sob efeito de nenhuma "declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, "**Declara**" ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Divinópolis-MG, 28 de Janeiro de 2025.

WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620

Assinado de forma digital por WAGNER
TADEU DE PAULA:86580957620
Dados: 2025.01.28 09:03:37 -03'00'

WM SHOWS LTDA.
08.829.480/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA DE
DIVINOPOLIS

Nota Fiscal Eletrônica - NFE



Número do RPS	Número da nota
	346
Data da emissão da nota	07/05/2025 17:27:0
Data do fato gerador	07/05/2025 17:27:0
Código de verificação	MBHQPCA7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: W M SHOWS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.829.480/0001-00 Inscrição municipal: 29891
 Endereço: R MINAS GERAIS Número: 765 Bairro: CENTRO CEP: 35500-007
 Complemento: / SALA 602
 Município: Divinópolis UF: MG
 E-mail: WMSHOWSGEG@GMAIL.COM Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (37) 9131-1515

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
 CPF/CNPJ: 18.363.929/0001-40 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA MARIA MAIA Número: 157 Bairro: GRAJAÚ CEP: 32483-120
 Complemento:
 Município: Brumadinho UF: MG
 E-mail: Telefone: (31) 3987-0204 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	IS:
Apresentação de show artístico musical com a dupla GINO E GENO, no dia 11 de maio de 2025, no Brumadinho AGROSHOW 2025, no Município de Brumadinho - MG.	300.000,0000	1,0000	300.000,0000	300.000,00x2,00 =	6.000,0

Contrato: 039/ Processo adm: 73 / Inexigibilidade de Licit.: 27/2025
 Dados bancários: Conta corrente 23.705-1, Agência 1336-6, do Banco do Brasil nº 01 .

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	279.600,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 300.000,00		Valor líquido = R\$ 279.600,00			

Códigos dos serviços:
 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	300.000,00	6.000,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Brumadinho

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.616/14.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Situação desta NFS-e: Retida
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40.350,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8.880,00 (2,96%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica - NFE

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS



Número do RPS	Número da nota
	3460
Data da emissão da nota	29/04/2025 12:15:51
Data do fato gerador	29/04/2025 12:15:51
Código de verificação	IQ7LD80E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: W M SHOWS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.829.480/0001-00 Inscrição municipal: 29891
 Endereço: R MINAS GERAIS Número: 765 Bairro: CENTRO CEP: 35500-007
 Complemento: / SALA 602
 Município: Divinópolis UF: MG
 E-mail: WMSHOWSGEG@GMAIL.COM Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (37) 9131-1515

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
 CPF/CNPJ: 46.371.654/0001-22 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Praça Condessa Monteiro de Barros Número: 507 Bairro: Centro CEP: 13650-000
 Complemento:
 Município: Santa Cruz das Palmeiras UF: SP
 E-mail: Telefone: (19) 3672-9292 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Apresentação de show musical com a dupla GINO E GENO, no dia 03 de maio de 2025. Evento em comemoração ao Aniversário do Município de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP. Contrato N° 34/2025	280.000,0000	1,0000	280.000,0000	280.000,00x2,00 =	5.600,00

Referente ao pagamento do contrato citado acima, por depósito bancário na conta corrente N° 23705-1, Agência N° 1336-6 do Banco do Brasil N° 01.

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	260.960,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 280.000,00			Valor líquido = R\$ 260.960,00		

Códigos dos serviços:

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	280.000,00	5.600,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributaç o fora do munic pio

Situaç o tribut ria do ISSQN: Retenç o

Local da prestaç o do serviço: Santa Cruz das Palmeiras

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.616/14. O ISS desta NFS-e   devido fora deste munic pio. Situaç o desta NFS-e: Retida

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 37.660,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8.288,00 (2,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA DE
DIVINOPOLIS

Nota Fiscal Eletrônica - NFE



Número do RPS	Número da nota
	344
Data da emissão da nota	
27/12/2024 22:03:2	
Data do fato gerador	
27/12/2024 22:03:2	
Código de verificação	
ZNE2H99GI	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: W M SHOWS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.829.480/0001-00 Inscrição municipal: 29891
 Endereço: R MINAS GERAIS Número: 765 Bairro: CENTRO CEP: 35500-007
 Complemento: / SALA 602
 Município: Divinópolis UF: MG
 E-mail: WMSHOWSGEG@GMAIL.COM Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (37) 9131-1515

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: Associação Mun. da Organização Mundial para Educação pré-escolar do Estado de Mato Grosso
 CPF/CNPJ: 05.412.684/0001-52 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua Fenelon Müller Número: 831 Bairro: Dom Aquino CEP: 78015-090
 Complemento:
 Município: Cuiabá UF: MT
 E-mail: omeprmtcba@yahoo.com.br Telefone: Celular: (65) 98411-0868

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	IS
Apresentação de show musical com a dupla GINO E GENO, no dia 31 de dezembro de 2024, durante a realização do Réveillon, no Município de São José dos Quatro Marcos - MT, para atender o Termo de Fomento nº 2285-2024 entre a SECEL e a OMEP Cuiabá.	300.000,0000	1,0000	300.000,0000	300.000,00x3,00 =	9.000,0

Referente ao pagamento do termo citado acima, por depósito bancário na conta corrente 50.243-0, Agência 0221 do Banco Sicredi nº 748. Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial de Retomada do setor de eventos (PERSE). Fica dispensada a retenção do IRPJ, conforme Art.6, do inciso I da MP 1.202, de 28 de dezembro de 2023. .

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	300.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 300.000,00			Valor líquido = R\$ 300.000,00		

Códigos dos serviços:

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	300.000,00	9.000,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributaç o no munic pio
 Situa o tribut ria do ISSQN: Normal
 Local da presta o do servi o: Divin polis



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica - NFE

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS



Número do RPS	Número da nota 34
Data da emissão da nota	27/12/2024 22:03:2
Data do fato gerador	27/12/2024 22:03:2
Código de verificação	ZNE2H99G

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: W M SHOWS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.829.480/0001-00 Inscrição municipal: 29891
 Endereço: R MINAS GERAIS Número: 765 Bairro: CENTRO CEP: 35500-007
 Complemento: / SALA 602
 Município: Divinópolis UF: MG
 E-mail: WMSHOWSGEG@GMAIL.COM Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (37) 9131-1515

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: Associação Mun. da Organização Mundial para Educação pre-escolar do Estado de Mato Grosso
 CPF/CNPJ: 05.412.684/0001-52 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Fenelon Müller Número: 831 Bairro: Dom Aquino CEP: 78015-090
 Inscrição estadual:
 Complemento:
 Município: Cuiabá UF: MT
 E-mail: omeprmtcba@yahoo.com.br Telefone:
 Celular: (65) 98411-0868

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.616/14.
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40.350,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8.880,00 (2,96%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

GRID

Projeto

Mapa de Luz Gino e Geno

Produtor: Claudiney tel: 37-998554786

Autor do Desenho

Marcelo Alves

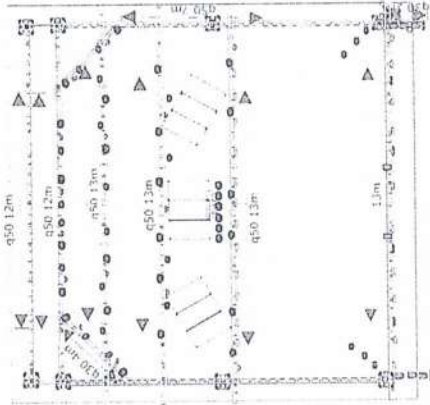


Simbolos

	Par 20 LED (32)
	Sharpy (30)
	A.leda B-EYE K10 (24)
	Hyper Strobe RGB+W (15)
	PARCOB150WH (8)
	Brutt

Câmaras

	camera
	imagem
	painel
	palco
	praticavel
	setas
	6 Brutt
	8 cob
	15 atomic rgb
	24 mov led
	30 beam
	32 par led
	Grid de q50
	12m-largura
	6m-pé direito
	7m-profundidade
	linha de griddo painel no fundo q50
	4 linhas q 50 de 13m
	2 linhas 4m de q30 45 grau painel de acordo com desenho
	2m q30 de arara
	favor colocar 2 luminarias de serviço



Frontal

Projeto

Mapa de Luz Gino e Geno

Produtor: Claudiney: 37-998554786

Autor do Desenho

Marcelo Alves



Simbolos

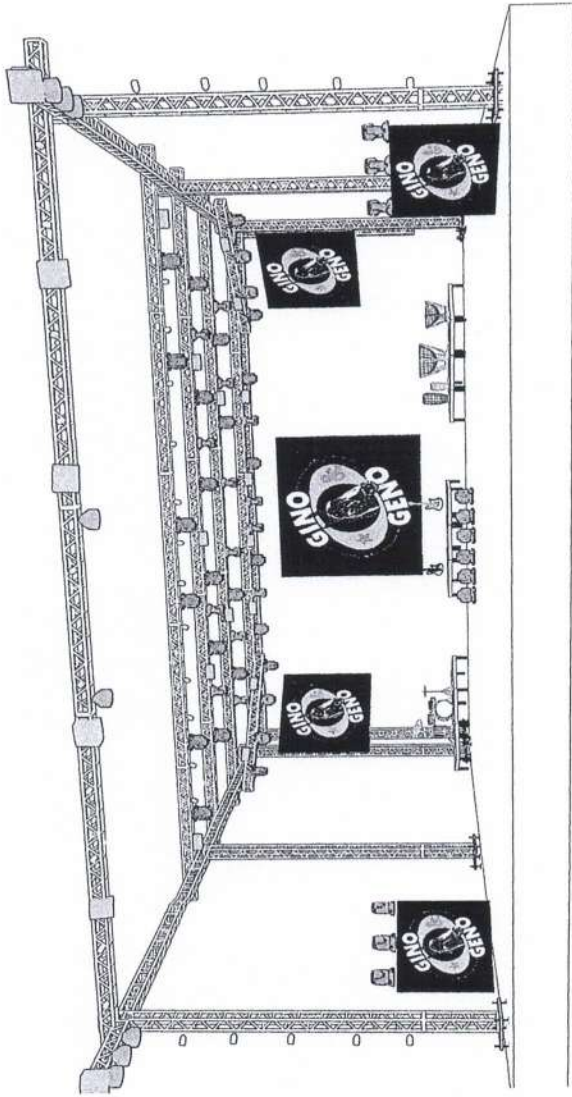
- Par 20 LED (32)
- Sharp (30)
- A. Ieda B-EYE K10 (24)
- Hyper Strobe RGB+W (15)
- PARCOB150WH (8)
- Brutt

2 maquinas de fumaça com liquido neutro e 2 ventiladores

Câmbias

- camera
- imagem
- painel
- paioco
- praticavel
- setas
- 6 Brutt
- 8 cob
- 15 atomic rgb
- 24 mov led
- 30 beam
- 32 par led

House mix com espaço para console de som e luz 1 gerador de 300kva exclusivo para som e luz do show caso tenha alguma duvida entara em contato com produtor Claudiney tel: 37-998554786



Lateral

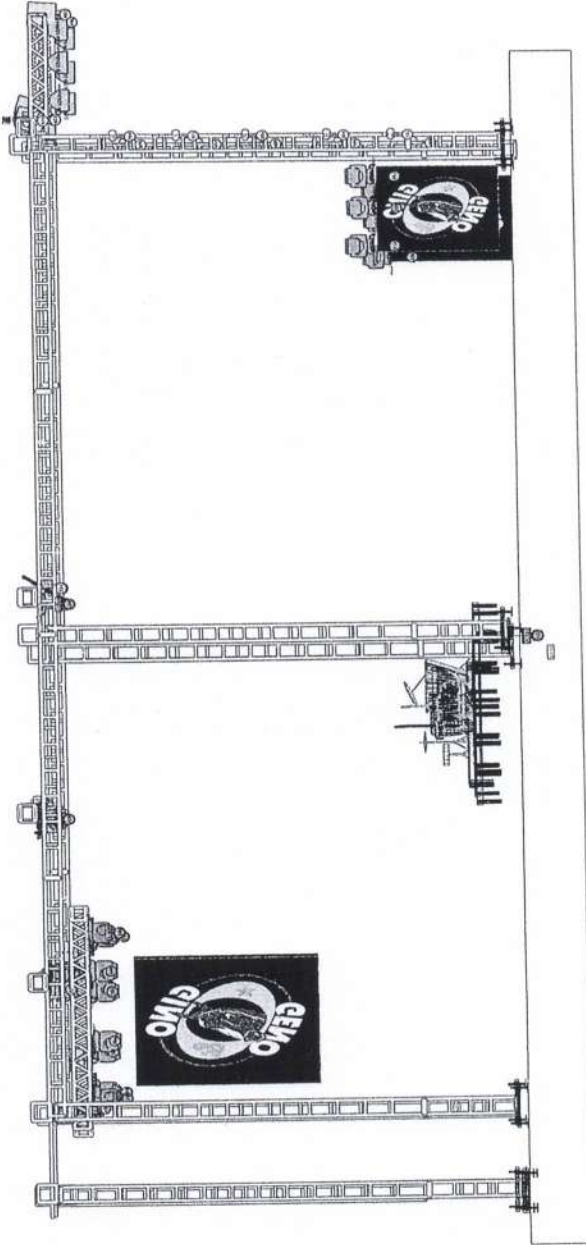
Projeto

Mapa de Luz Gino e Geno

Produtor: Claudiney tel: 37-998554786

Autor do Desenho

Marcelo Alves



Symbolos



Par 20 LED (32)

Sharp (30)

A.lida B-EYE K10 (24)

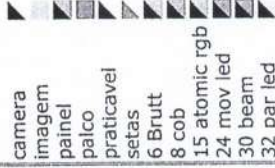
Hyper Strobe RGB+W (15)

PARCOB150WH (8)

Brutt

2 maquinas de fumaça com liquido neutro e 2 ventiladores

Camêdas



House mix com espaço para console de som e luz 1 gerador de 300kva exclusivo para som e luz do show caso tenha alguma duvida entarea em contato com produtor



Perspectiva

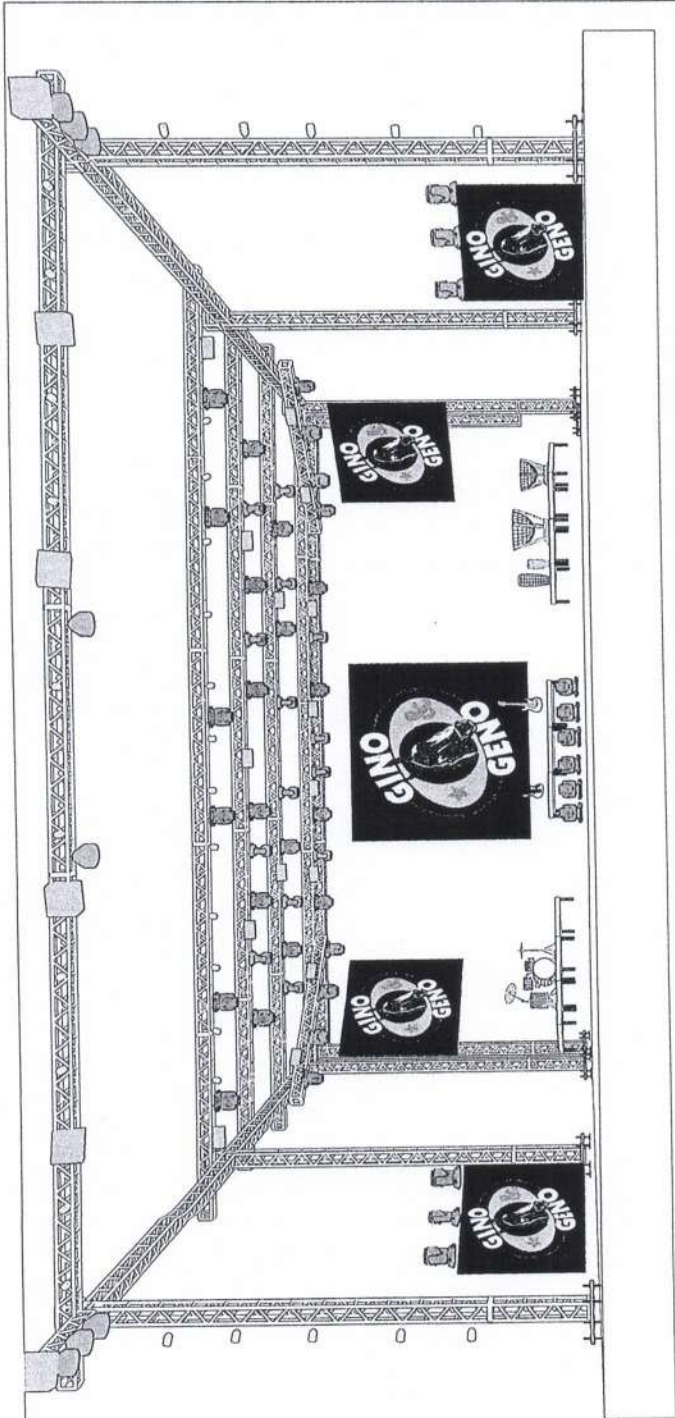
Projeto

Mapa de Luz Gino e Geno

Produtor: Claudiney, tel: 37-998554786

Autor do Desenho

Marcelo Alves



Simbolos

- Par 20 LED (32)
- Sharp (30)
- A. Ieda B-EYE K10 (24)
- Hyper Strobe RGB+W (15)
- PARCOB150WH (8)
- Brutt

2 máquinas de fumaça com liquido neutro e 2 ventiladores

Caméras

- camera
- imagem
- painel
- palco
- praticavel
- setas
- 6 Brutt
- 8 cob
- 15 atomic rgb
- 24 mov led
- 30 beam
- 32 par led

House mix com espaço para console de som e luz 1 gerador de 300kva exclusivo para som e luz do show caso tenha alguma duvida entara em contato com produtor Claudiney, tel: 37-998554786



Cima

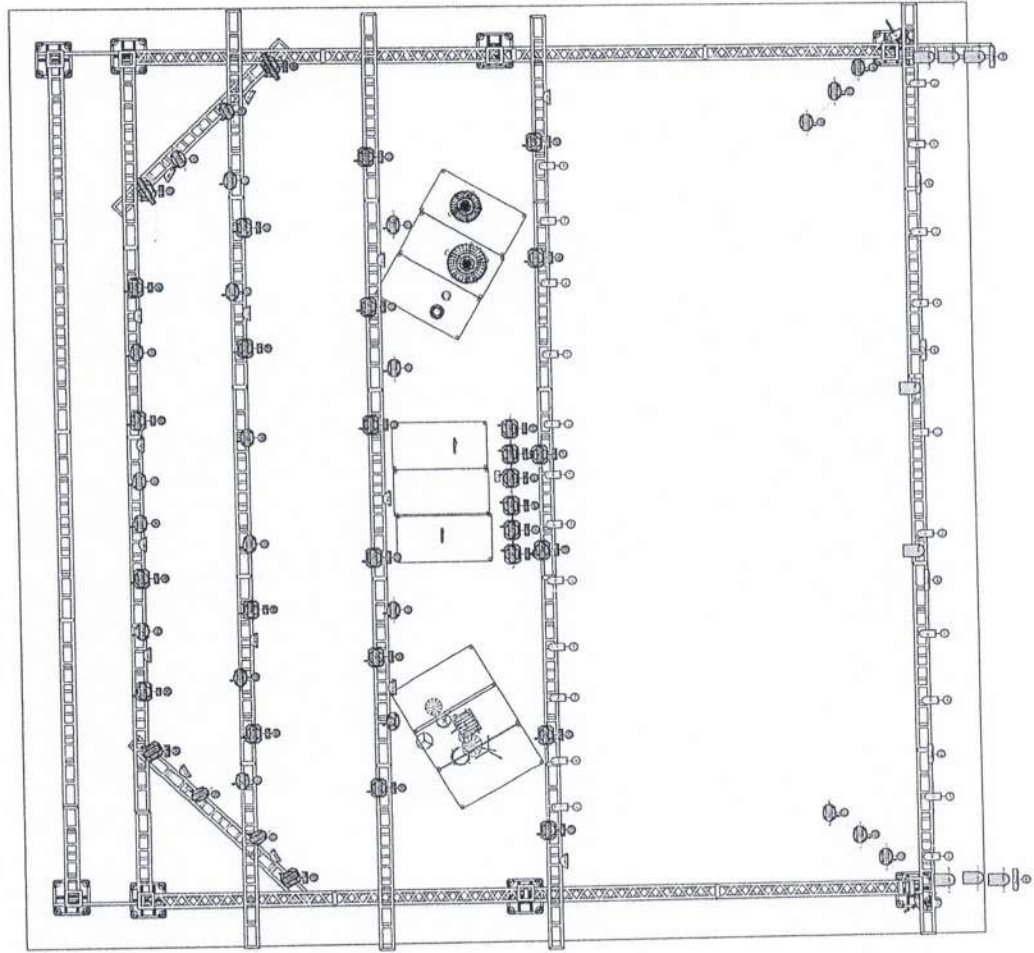
Projeto

Mapa de Luz Gino e Geno







Produtor: Claudiney. tel: 37-998554786

Autor do Desenho

Marcelo Alves










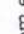
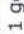
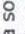


Simbolos

-  Par 20 LED (32)
-  SharpY (30)
-  A.leda B-EYE K10 (24)
-  Hyper Strobe RGB+W (15)
-  PARCOB150WH (8)
-  Brutt

2 máquinas de fumaça com liquido neutro e 2 ventiladores

Comodis

-  camera
-  imagem
-  painel
-  palco
-  praticavel
-  setas
-  6 Brutt
-  8 cob
-  15 atomic rgb
-  24 mov led
-  30 beam
-  32 par led

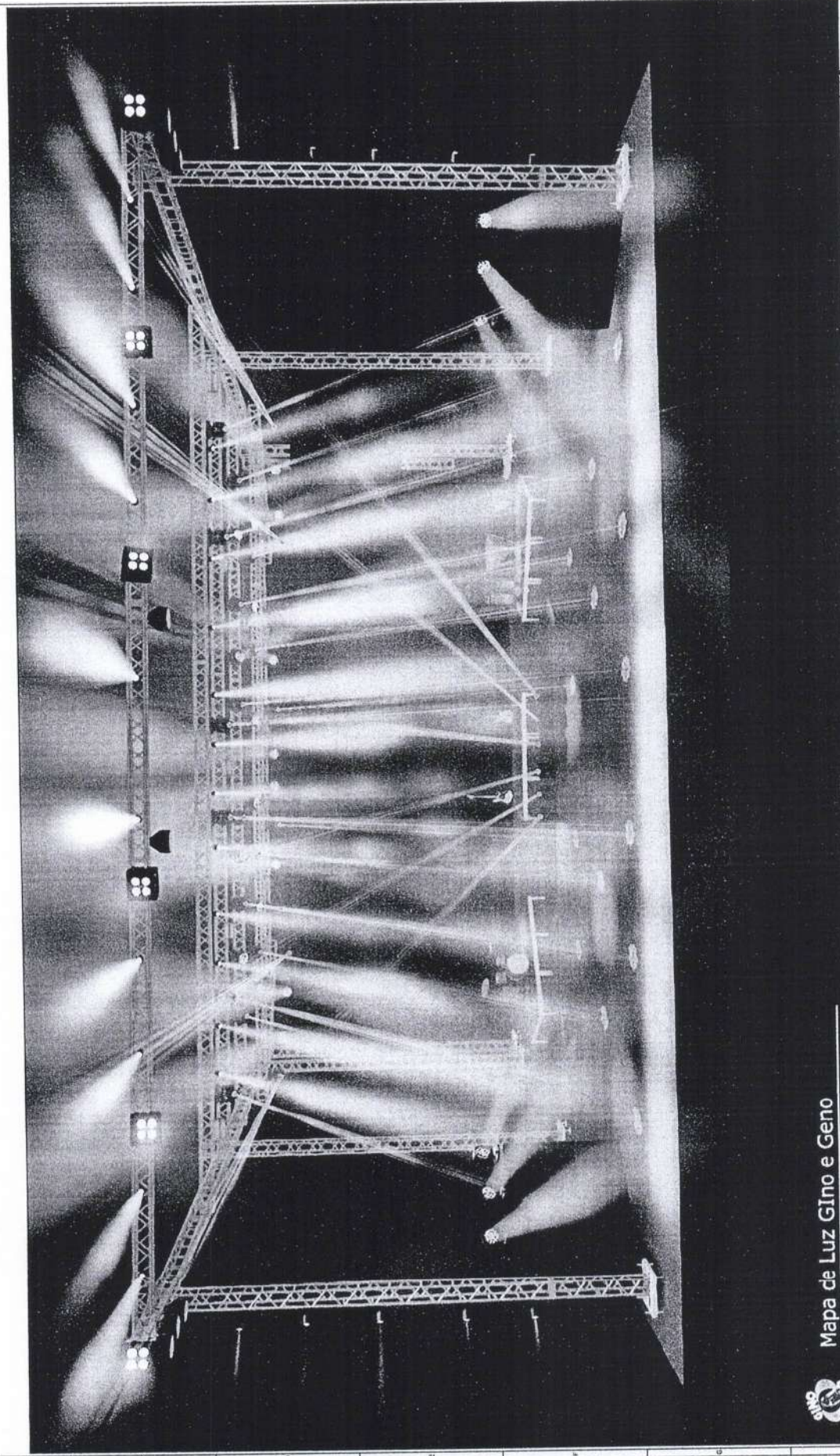
House mix com espaço para console de som e luz 1 gerador de 300kva exclusivo para som e luz do show caso tenha alguma duvida entara em contato com produtoro
Claudiney. tel: 37-998554786
imail: claudinei_gghotmail.com





Projeto Mapa de Luz Gino e Geno
Produtor: Claudiney, tel: 37-998554786
Autor do Desenho Marcelo Alves

Real



Mapa de Luz Gino e Geno

RIDER TÉCNICO DE SOM PARA O SHOW DE GINO & GENO 2020/21

ATENÇÃO

ESTE RIDER TÉCNICO DE SOM É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES; FICANDO O CONTRATANTE DO SHOW COMO RESPONSÁVEL POR SUBLOCAR UMA EMPRESA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO QUE CUMpra COM TODOS OS REQUISITOS E NECESSIDADES TÉCNICAS PARA O ACONTECIMENTO DO SHOW DA DUPLA GINO E GENO!

A CONSTATAÇÃO FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA, DA FALTA DE ALGUM DOS EQUIPAMENTOS OU DE QUALQUER PROBLEMA, PRINCIPALMENTE SENDO POR FALTA DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, QUE POSSA COMPROMETER A QUALIDADE DO SHOW DA DUPLA GINO E GENO; DÁ-NOS O DIREITO DE NÃO ACEITAR TAL EMPRESA LOCADORA DE SOM E ILUMINAÇÃO NESTE E EM PRÓXIMOS EVENTOS!

EXISTEM VÁRIAS MARCAS E MODELOS DE EQUIPAMENTOS, MICROFONES, etc. NO MERCADO QUE NÃO ESTÃO CITADOS NESTE RIDER, QUE **PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS; DESDE QUE ACERTADO E AUTORIZADO POR UM TÉCNICO DA DUPLA GINO E GENO. ESTAMOS À DISPOSIÇÃO, DOS CONTRATANTES DO SHOW E DAS EMPRESAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE QUAISQUER DÚVIDAS!** AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE, ESPERANDO ENCONTRAR CONDIÇÕES IDEAIS PARA REALIZAÇÃO DE UM BOM TRABALHO!

P.A.

* **SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY** COM BOA COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL DA APRESENTAÇÃO DO SHOW! QUANDO NECESSÁRIO MONTAR TORRES DE DELAY, DE PREFERÊNCIA COM CAIXAS DO MESMO MODELO DO P.A.

* **SISTEMA DE FRONT FILL "INDISPENSÁVEL"**

01 – MESA DE SOM: (YAMAHA) PM5D, CL series, M7CL

(DIGIDESING/AVID) DSHOW, PROFILE, MIX RACK (SOUNDCRAFT) Vi series (DIGICO) SD series

MONITOR

01 – MESA DE SOM: (YAMAHA) PM5D, CL5, M7CL (DIGIDESING/AVID) PROFILE, MIX RACK (Obs.: **TODAS COM AS 24 MANDADAS FUNCIONANDO!**)

01 – SISTEMA DE SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO

03 – CAIXAS DE SPOT: (EAW) SM400, SM222 (CLAIR) CB12AM

01 – AMPLIFICADOR E CAIXAS PARA CONTRA BAIXO: (HARTKE, GK, AMPEG.) (STAND BY)

80 – CABOS XLR MACHO / XLR FÊMEA DE VÁRIOS COMPRIMENTOS.

03 – SUBSNAKE COM DOZE VIAS CADA COM MÉDIA DE 16 METROS DE COMPRIMENTO

20 – PEDESTAIS SENDO 05 PEQUENOS E 15 GRANDES


04 – GARRAS CLAW LP

01 – BATERIA ACÚSTICA COM BUMBO, 2 OU 3 TONS E SURDO COM PELES NOVAS, (YAMAHA, TAMA, MAPEX, PEARL, DW) (de STAND BY)

12 – PRATICÁVEIS 2,00 X 1,00 PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICOS: (FELLING, ROSCO)

01 – **MAN POWER COM REGULADOR DE VOLTAGEM "INDISPENSÁVEL"!**

HAVENDO QUALQUER DÚVIDA É NECESSÁRIO QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA DE SONORIZAÇÃO ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE:

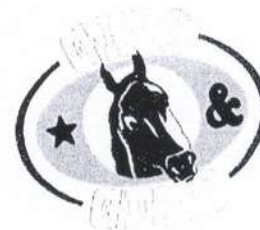
TÉCNICO DE SOM MONITOR: CLAUDINEI - claudinei_gg@hotmail.com (37) 998554786  **WhatsApp**

INPUT LIST



CH	INSTRUMENTOS	SUBSNAKE E PATCH		MICROFONES E DIRECT BOX	MIG. / D. BOX	PEDESTAIS E GARRAS
01	BUMBO	1	Ch-01	BETA91 / BETA52 / D112	NOSSO	
02	CAIXA PELE	1	Ch-02	BETA57/ SM57	NOSSO	PEDESTALPEQUENO
03	CAIXA ESTEIRA	1	Ch-03	SM57	NOSSO	CLAMP (LP)
04	CHIMBAL	1	Ch-04	SM81 / C1000 / PG 81	NOSSO	PEDESTAL PEQUENO
05	TON I	1	Ch-05	BETA98 / E604 / SM57	NOSSO	CLAMP (LP)
06	TON II	1	Ch-06	BETA98 / E604 / SM57	NOSSO	CLAMP (LP)
07	TON III	1	Ch-07	BETA98 / E604 / SM57	NOSSO	CLAMP (LP)
08	SURDO	1	Ch-08	BETA98 / E604 / SM57	NOSSO	CLAMP (LP)
09	OVER L	1	Ch-09	SM81 / C1000 / PG 81	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
10	OVER R	1	Ch-10	SM81 / C1000 / PG 81	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
11	CONGA HI	2	Ch-01	BETA98 / SM57 / MD421	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
12	CONGA LOW	2	Ch-02	BETA98 / SM57 / MD421	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
13	BONGO	2	Ch-03	BETA57 / MD421	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
14	TIMBAL	2	Ch-04	BETA57 / SM57 / MD421	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
15	SURDO	2	Ch-05	BETA52 / D112 / RE20	NOSSO	PEDESTAL PEQUENO
16	PANDEIRO	2	Ch-06	SM57 / MD421 / SM58	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
17	EFEITOS I	2	Ch-07	SM81 / C1000 / PG 81	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
18	EFEITOS II	2	Ch-08	SM81 / C1000 / PG 81	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
19	REPIQUE	2	Ch-09	SM57	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
20	BAIXO	3	Ch-12	DIRECT ATIVO	NOSSO	
21	GUIARRA	3	Ch-01	XLR	NOSSO	
22	VIOLÃO	3	Ch-02	XLR	NOSSO	
23	CAVACO	3	Ch-03	DIRECT ATIVO	NOSSO	
24	VIOLÃO ST BY I	3	Ch-04	DIRECT ATIVO	NOSSO	
25	HARPA	3	Ch-05	E604	NOSSO	
26	VIOLÃO ST BY	3	Ch-06	DIRECT ATIVO	NOSSO	
27	ACORDEON KEY	3	Ch-07	XLR	NOSSO	
28	ACORDEON BX	3	Ch-08	XLR	NOSSO	
29	VOZ CRIL	3	Ch-09	SM57	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
30	MIC. UHF SERVIÇO	DIRETO NO MULTICABO		SM58 SEM FIO UHF	LOCADORA	
31	BACKING I	2	Ch-10		NOSSO	PEDESTAL GRANDE
32	ZABUMBA HI	2	Ch-11		NOSSO	
33	ZABUMBA LOW	2	Ch-12		NOSSO	
34	VOZ GINO	DIRETO NO MULTICABO			NOSSO	
35	VOZ GENO	DIRETO NO MULTICABO			NOSSO	
36	STANDY BY I	DIRETO NO MULTICABO			NOSSO	
37	STANDY BY II	DIRETO NO MULTICABO			NOSSO	
38	PLATÉIA I	DIRETO NO MULTICABO		SM81 / C1000	LOCADORA	PEDESTAL PEQUENO
39	PLATÉIA II	DIRETO NO MULTICABO		SM81 / C1000	LOCADORA	PEDESTAL PEQUENO
40	MIC. UHF SERVIÇO	DIRETO NO MULTICABO		SM58 SEM FIO UHF	LOCADORA	
41	MIC. P.A.	CASO NÃO HAJA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX DE P.A. E DE MONITOR				
42	MIC. MONITOR					
43	VIOLÃO JANIO	1	Ch-11	DIRECT ATIVO	NOSSO	
44	VOZ JANIO	1	Ch-12	SM58	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
45						
46						
47	ÁUDIO L					
48	ÁUDIO R					

TÉCNICO DE SOM MONITOR: CLAUDINEI - claudinei_gg@hotmail.com (37) 998554786  WhatsApp



VIAS DE MONITOR		
VIA - 01 - GINO	VIA - 09 - VIO SOLO	VIA - 17 - MAURO AVANTE
VIA - 02 - GENO	VIA - 10 - BAIXO	VIA - 18 - LOBINHO
VIA - 03 - XODÓ	VIA - 11 - PERCUSSAO	VIA - 19 - PAULINHO
VIA - 04 - BACK I	VIA - 12 - BATERIA	VIA - 20 - EFX IV
VIA - 05 - BACK II	VIA - 13 - EFX I	VIA - 21 - JÚLIO
VIA - 06 - BACK III	VIA - 14 - EFX II	VIA - 22 - MONITOR BAIXO
VIA - 07 - BASE I	VIA - 15 - EFX III	VIA - 23 -
VIA - 08 - BASE II	VIA - 16 - CUE	VIA - 24 -

***OBSERVAÇÕES E NECESSIDADES GERAIS**

- * **UM GRUPO GERADOR SILÊNCIADO COM 280 KVA EXCLUSIVO PARA SOM E LUZ DO SHOW!**
 - * **A LOCADORA DE SOM DEVE DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS E CAPAZES PARA PRESTAREM ASSISTÊNCIA À EQUIPE DE GINO E GENO, DESDE A CHEGADA AO PALCO POR VOLTA DAS 13:00, PASSAGEM DE SOM E SHOW!**
 - * **PEDIMOS À EQUIPE DA LOCADORA DE SOM QUE DEIXEM: MALÕES, CASES DE QUALQUER ESPÉCIE NAS ÁREAS DE SERVIÇO, PARA QUE O PALCO FIQUE O MAIS LIVRE POSSÍVEL; PARA MAIOR AGILIDADE NA MONTAGEM DE NOSSO CENÁRIO!**
A HOUSE MIX DE MONITOR DEVE SER MONTADA DE PREFERÊNCIA DO LADO ESQUERDO DO PALCO.
 - * **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS HOUSE MIX DE P.A E MONITOR (“INDISPENSÁVEL”)**
 - * **É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DE SONORIZAÇÃO O FORNECIMENTO DE PONTOS DE A/C-127 VOLTS ESTABILIZADOS, PARA O RACK DE EARPHONES, RACK DE VÍDEO E NOS LOCAIS INDICADOS NO MAPA.**
* **FORNECIMENTO DE LUZ DE SERVIÇO NO PALCO QUANDO NECESSÁRIO E PRINCIPALMENTE APÓS O SHOW.**
- UM MAN POWER COM CHAVE REGULADORA DE VOLTAGEM. (INDISPENSÁVEL.)**

“SERÁ UM PRAZER PARA A EQUIPE DA DUPLA GINO & GENO, TRABALHAR COM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DO SHOW E QUE OCUPEM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS COM PESSOAS EDUCADAS E DISPOSTAS NO CUMPRIMENTO DE SEUS DEVERES.

ENTENDEMOS QUE O TRABALHO FEITO EM PARCERIA É PONTO POSITIVO PARA AMBAS AS PARTES; INVESTIDOS NESTE SENTIDO DE PARCERIA, É QUE COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA SOLUÇONAR POSSÍVEIS DIVERGÊNCIAS.

A/C127
RACK
XLR-34
XLR-35
XLR-36
XLR-37

MIX
MONITOR



A/C127
SIDE
L

Percussão
Ch - 11 a 19

VOZ
Ch-31

D.I. 23
D.I. 24
D.I. 26
A/C127
XLR-21
XLR-22
VOZ-29
D.I. 20
A/C127
XLR-27
XLR-28
SPOT
BAIXO



Bateria
Ch - 01 a 10
D.I. 43

VOZ
Ch-44

A/C127
SIDE
R



R. Minas Gerais, nº 765 – Sl.602 - Centro
Divinópolis/MG – 35.500-007



LISTA DE CAMARIM - GINO & GENO

- **Prezado contratante,**

Necessitamos de 02 (dois) camarins montados e limpos (iluminação, portas, chaves), com banheiro interno ou banheiro químico, lixeira, ar condicionado ou ventiladores, 01 (um) funcionário responsável pelo abastecimento e um segurança exclusivo no dia e DURANTE o evento, com 03 (três) horas de antecedência, com as seguintes especificações:

ARTISTAS:

- 1- 01 Camarim com área de 4x4 m²;
- 2- 04 Toalhas brancas de rosto;
- 3- 06 Cadeiras *plásticas sem braços*;
- 4- 02 Mesas com mesma altura;
- 5- 02 Garrafas de café adoçado, dividirem (ARTISTA E BANDA);
- 6- 02 porções (carne com fritas ou mandioca) "GINO & GENO";
- 7- 01 Pizza grande(8 fatias) "Portuguesa";
- 8- 02 litros de Whisky Black Label, dividirem (ARTISTA E BANDA);
- 9- 04 Litros de água de coco "SOCOCO".
- 10- 12 unidades de cerveja Heineken ou Stella (long neck) + balde de gelo
- 11- 06 unidades de Água Tônica "Antártica" 350 ml
- 12- 01 Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate
- 13- 24 unidades de água mineral (500ml) – sem gás



R. Minas Gerais, nº 765 – Sl.602 - Centro
Divinópolis/MG – 35.500-007



BANDA:

- 14- 01 Camarim com área de 4x4 m²;
- 15- 02 Mesas com mesma altura;
- 16- 15 Cadeiras *plásticas sembraços*;
- 17- 16 Unidades de *Gatorade*;
- 18- 48 Garrafas de água mineral de 500 ml (*sendo indispensável às 25 un. de água GELADA no palco para a equipe de montagem do cenário*);
- 19- 50 Copos descartáveis (500 ml) dividirem (ARTISTA E BANDA)
- 20- Guardanapos de papel, garfos e facas descartáveis, Palitos; dividirem (ARTISTA E BANDA)
- 21- 50 unidades Pães de queijo (pequeno)_ (ARTISTA E BANDA);
- 22- 02 espelhos (80 cm x 30 cm) **INDISPENSÁVEL**/ (ARTISTA E BANDA);
- 23- 24 unidades de bebida energética RED BULL (somente no camarim da BANDA);
- 24- 24 unidades de refrigerante variadas "Lata" (Coca-cola) (BANDA);
- 25- 06 Pizzas (grandes: 8 fatias) sabores variados.
- 26- 01 Bolo de cenoura com cobertura, e (uma SOBREMESA "DIET")
- 27- Frutas (Bananas, Maças e Uvas sem sementes) - (ARTISTA E BANDA);

Prezado contratante estas exigências são no intuito de proporcionar um ambiente agradável e relaxante a toda equipe de 22(vinte e uma) PESSOAS, propiciando assim, condições ideais para um bom desempenho durante a apresentação.

OBS.: A LISTA ACIMA DEVERÁ SER DIVIDIDA ENTRE OS DOIS CAMARINS.

É INDISPENSÁVEL 02(DOIS) BANHEIROS QUIMICOS AO LADO DOS CAMARINS SE NAO TIVER NA CIDADE DO SHOW FAVOR PROVIDENCIAR, VER CLAUSULA 12ª NO CONTRATO.

Contato: Claudiney 37 9.9855-4786



40^ª EXPOAL

ALPINÓPOLIS - MG
2023



19 a 23
JULHO



19
QUA
**GINO &
GENO**
ENTRADA FRANCA
APOIO

20
QUI
**CLAYTON &
ROMÁRIO** **DENNIS
DJ**

21
SEX
**KLEO
DIBAH** **PEDRO
SAMPAIO**

22
SÁB
**ZÉ NETO &
CRISTIANO**

23
DOM
**GUSTTAVO
LIMA**

@guiaderodeios

VIRADA DE ANO 2024



RÉVEILLON
S. J. DOS QUATRO MARCOS

O MELHOR VIRADA
DE ANO SE ENCONTRA AQUI

SEG. 30
DEZ



BANDA
Tropicallia



TER. 31
DEZ

SHOW
NACIONAL



**PORTAL
GAUCHO**

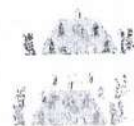
LUKAS PAES
& RAPHAEL

GILSON MARK
& JULLIANO

BANDA
TROPICALIA

GINO &
GENO

PORTAL
GAUCHO



REALIZAÇÃO
SRA
 Prefeitura Municipal de Araguaína
 Casa do Produtor

PREFEITURA MUN. DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
 738
 DE LICITAÇÃO

02 A 11
JUNHO

54th ANIVERSÁRIO 2022

EXPOARA

EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA

DIGITAL E PRESENCIAL

BAHIA
 hospital de amor

RO
 09 A 12



12
03 JUNHO - SEXTA
 ENTRADA

JOAN DIEGO O
ALESSANDRO VICTOR HUGO
04 JUNHO - SABADO

IGOR ZENETOS
CUNHA CRISTIANO
08 JUNHO - QUARTA



NELTONS PLES LAUANA PRADO
09 JUNHO - QUINTA
 ABERTURA DO RODEIO

ZEOTAVIO MARIANA FAGUNDES
10 JUNHO - SEXTA

Felipe Matheus
11 JUNHO

Ciclos

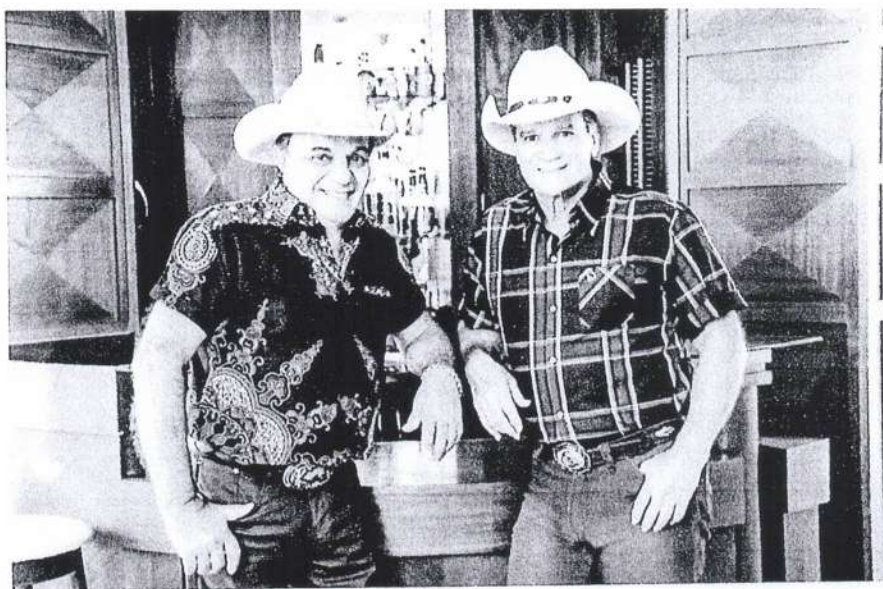
⚠️ Drogas? Droga não. ⚠️ ALCOOL PARA MENORES É PROIBIDO

INFORMAÇÕES 63 3416
www.portalsra.co



GINO & GENO: QUATRO DÉCADAS DE UM JEITO ÚNICO DE FAZER MÚSICA SERTANEJA

Letras descontraídas e alegria no palco são marcas registradas de uma das principais duplas mineiras de todos os tempos



Nas últimas décadas o sertanejo se tornou a música mais tocada em todo o território nacional. No entanto, o trajeto do interior para as grandes capitais não foi fácil e o caminho foi aberto por duplas regionais que se tornaram as maiores referências para os ídolos atuais. Entre elas, **GINO & GENO** se destaca pela ousadia e por ser a cara do brasileiro.

Formada em Minas Gerais em 1970, a dupla é referência quando o assunto é a identificação do público. Com letras alegres e cheias de sacadas e gírias populares, **GINO & GENO** cantam o que o povo gosta, levando descontração para os fãs, o que faz do show do duo sertanejo um dos mais animados e lotados Brasil afora.

Já são 26 álbuns gravados e três DVDs na carreira, "*Gino & Geno Ao Vivo*" (2004), "*A Galera do Chapéu - Ao Vivo*" (2006) e "*Na Estrada É Show - Ao Vivo em Itumbiara*" (2012). A dupla **GINO & GENO** está entre as mais populares do Brasil e na trajetória estão hits como "*Ela Chorou de Amor*", "*Bebo pra Carai*", "*Sou Feio mas Tô na Moda*", "*Tá Nervoso...Vai Pescar*", "*Eu já Fui de Você*" e "*Coração Cigano*".

Com um repertório dançante que reúne várias vertentes da música sertaneja, elementos do country, música latina, xote e letras sempre bem-humoradas, **GINO & GENO** atrai um público multietário formado por crianças, jovens e adultos. Todos encantados com a simpatia, alegria e musicalidade sempre versáteis que encontram nos shows.

Prestes a completar 50 anos de carreira, neste ano a dupla **GINO & GENO** passa por uma importante mudança. Mauro Avante assume o lugar deixado por Geraldo Alves dos



Santos que no início de 2019 decidiu se aposentar, anunciando a decisão em um vídeo para o público da dupla e o mercado sertanejo.

Desde então, conforme o antigo Geno bem destacou, o show não pode parar e assim segue a dupla do povo, que já apresentou de imediato três músicas inéditas. O single "*Vai Morrer Bebendo*", com participação de Rick & Renner, "*Cuiabana*" e "*Minha Fonte*", que trouxe a parceria com Rionegro & Solimões.

Com 49 anos de carreira, **GINO & GENO** iniciou a história na música com um estilo mais raiz, marcado principalmente pelo grande sucesso "*As Águas de São Francisco*", lançada em 1982.

Composição própria, ela ajudou a dupla a se manter durante uma década bem complicada em que chegaram anos depois, inclusive, a dar uma breve pausa na carreira. Foi quando em 2000 o cantor Rick, da dupla Rick & Renner, surgiu na história de **GINO & GENO** e inaugurou uma nova fase na trajetória da dupla.

Compositor e produtor musical, Rick sugeriu aos cantores um novo jeito de cantar e se apresentarem. Ele propôs que **GINO & GENO** fizessem um disco do jeito que ele sonhava que seus ídolos gravassem: mais alegre e mais dançante.

O primeiro sucesso dessa nova fase de **GINO & GENO**, iniciada em 2000, foi "*Coração Cigano*", composição de Rick, que em 15 dias de lançamento estourou em todo o território nacional. Embalados pela nova identidade musical, dois anos depois, veio o sucesso do álbum "*Ela Chorou de Amor*", que emplacou a faixa-título e com ela uma fila de hits que passaram a se tornar bordões do público sertanejo, como "*Mulher que Não Dá Voa*", "*Sou Feio Mas Tô na Moda*" e "*Nóis Não Vive É Sem Dinheiro*". No ano seguinte, do álbum "*Agora É Só Alegria*" vieram "*Apaixonado por Você*" e "*O que que Eu Tô Fazendo Aqui*" e a dupla embalou nessa pegada descontraída gravando em seguida o seu primeiro DVD, "*Gino & Geno Ao Vivo*", e em 2006 o bem-sucedido "*A Galera do Chapéu Ao Vivo*", listado entre os mais vendidos daquele ano.

Desde essa retomada da carreira em 2000, **GINO & GENO** ganharam novo fôlego na música sertaneja. É só perceber a quantidade de hits lançados na sequência, como "*Eu Já Fui de Você*" ou "*Agita Ai*". Hoje em dia, dificilmente um repertório de artistas atuais não tem hits como por crianças, jovens e adultos. Todos encantados com a simpatia, alegria e musicalidade sempre versáteis que encontram nos shows.

Prestes a completar 50 anos de carreira, neste ano a dupla **GINO & GENO** passa por uma importante mudança. Mauro Avante assume o lugar deixado por Geraldo Alves dos Santos que no início de 2019 decidiu se aposentar, anunciando a decisão em um vídeo para o público da dupla e o mercado sertanejo.

Desde então, conforme o antigo Geno bem destacou, o show não pode parar e assim segue a dupla do povo, que já apresentou de imediato três músicas inéditas. O single "*Vai Morrer Bebendo*", com participação de Rick & Renner, "*Cuiabana*" e "*Minha Fonte*", que trouxe a parceria com Rionegro & Solimões.

Com 48 anos de carreira, **GINO & GENO** iniciou a história na música com um estilo mais raiz, marcado principalmente pelo grande sucesso "*As Águas de São Francisco*", lançada em 1982.

Composição própria, ela ajudou a dupla a se manter durante uma década bem complicada em que chegaram anos depois, inclusive, a dar uma breve pausa na carreira por causa da difícil condição financeira. Foi quando em 2000 o cantor Rick, da dupla Rick & Renner, surgiu na história de **GINO & GENO** e inaugurou uma nova fase na trajetória da dupla.



Compositor e produtor musical, Rick sugeriu aos cantores um novo jeito de cantar e se apresentarem. Ele propôs que **GINO & GENO** fizessem um disco do jeito que ele sonhava que seus ídolos gravassem: mais alegre e mais dançante.

O primeiro sucesso dessa nova fase de **GINO & GENO**, iniciada em 2000, foi "*Coração Cigano*", composição de Rick, que em 15 dias de lançamento estourou em todo o território nacional. Embalados pela nova identidade musical, dois anos depois, veio o sucesso do álbum "*Ela Chorou de Amor*", que emplacou a faixa-título e com ela uma fila de hits que passaram a se tornar bordões do público sertanejo, como "*Mulher que Não dá Voa*", "*Sou Feio Mas Tô na Moda*" e "*Nóis Não Vive É Sem Dinheiro*". No ano seguinte, do álbum "*Agora É Só Alegria*" vieram "*Apaixonado por Você*" e "*O que que Eu Tô Fazendo Aqui*" e a dupla embalou nessa pegada descontraída gravando em seguida o seu primeiro DVD, "*Gino & Geno Ao Vivo*", e em 2006 o bem-sucedido "*A Galera do Chapéu Ao Vivo*", listado entre os mais vendidos daquele ano.

Desde essa retomada da carreira em 2000, **GINO & GENO** ganharam novo fôlego na música sertaneja. É só perceber a quantidade de hits lançados na sequência, como "*Eu Já Fui de Você*" ou "*Agita Ai*". Hoje em dia, dificilmente um repertório de artistas atuais não tem hits como por crianças, jovens e adultos. Todos encantados com a simpatia, alegria e musicalidade sempre versáteis que encontram nos shows.

Prestes a completar 50 anos de carreira, neste ano a dupla **GINO & GENO** passa por uma importante mudança. Mauro Avante assume o lugar deixado por Geraldo Alves dos Santos que no início de 2019 decidiu se aposentar, anunciando a decisão em um vídeo para o público da dupla e o mercado sertanejo.

Desde então, conforme o antigo Geno bem destacou, o show não pode parar e assim segue a dupla do povo, que já apresentou de imediato três músicas inéditas. O single "*Vai Morrer Bebendo*", com participação de Rick & Renner, "*Cuiabana*" e "*Minha Fonte*", que trouxe a parceria com Rionegro & Solimões.

Com 48 anos de carreira, **GINO & GENO** iniciou a história na música com um estilo mais raiz, marcado principalmente pelo grande sucesso "*As Águas de São Francisco*", lançada em 1982.

Composição própria, ela ajudou a dupla a se manter durante uma década bem complicada em que chegaram anos depois, inclusive, a dar uma breve pausa na carreira por causa da difícil condição financeira. Foi quando em 2000 o cantor Rick, da dupla Rick & Renner, surgiu na história de **GINO & GENO** e inaugurou uma nova fase na trajetória da dupla.

Compositor e produtor musical, Rick sugeriu aos cantores um novo jeito de cantar e se apresentarem. Ele propôs que **GINO & GENO** fizessem um disco do jeito que ele sonhava que seus ídolos gravassem: mais alegre e mais dançante.

O primeiro sucesso dessa nova fase de **GINO & GENO**, iniciada em 2000, foi "*Coração Cigano*", composição de Rick, que em 15 dias de lançamento estourou em todo o território nacional. Embalados pela nova identidade musical, dois anos depois, veio o sucesso do álbum "*Ela Chorou de Amor*", que emplacou a faixa-título e com ela uma fila de hits que passaram a se tornar bordões do público sertanejo, como "*Mulher que Não dá Voa*", "*Sou Feio Mas Tô na Moda*" e "*Nóis Não Vive É Sem Dinheiro*". No ano seguinte, do álbum "*Agora É Só Alegria*" vieram "*Apaixonado por Você*" e "*O que que Eu Tô Fazendo Aqui*" e a dupla embalou nessa pegada descontraída gravando em seguida o seu primeiro DVD, "*Gino & Geno Ao Vivo*", e em 2006 o bem-sucedido "*A Galera do Chapéu Ao Vivo*", listado entre os mais vendidos daquele ano.

Desde essa retomada da carreira em 2000, **GINO & GENO** ganharam novo fôlego na música sertaneja. É só perceber a quantidade de hits lançados na sequência, como "*Eu Já Fui de Você*" ou "*Agita Ai*". Hoje em dia, dificilmente um repertório de artistas atuais não tem



hits como por exemplo "Bebo Pra Carai", lançada por eles em 2005. Um hino para a descontração e que não fica de fora de grandes shows.

Importante para o cenário musical brasileiro, a dupla **GINO & GENO** segue firme a caminhada com seu jeito descontraído de fazer música, reinventando-se e fazendo novos planos sempre. Entre eles, os fãs podem esperar um DVD comemorativo para a chegada dos 50 anos de carreira, pois os "mió" do Brasil "enverga, mas não quebra".

VÍDEOS DE GINO & GENO:

"VAI MORRER BEBENDO" <https://www.youtube.com/watch?v=0IHFHn-sG2U>

"CORÇÃO CIGANO": <https://www.youtube.com/watch?v=cWaIbKKeMMc>

"BEBO PRA CARAI" https://www.youtube.com/watch?v=8VHLNx_wRNk

"ELA CHOROU DE AMOR" <https://www.youtube.com/watch?v=WgNy8cO-Zzo&list=PLP1pHHXZH49893Xh8-oH2xyrnX45p90-d>

REDES SOCIAIS DE GINO & GENO:

Instagram: www.instagram.com/oficial.ginoegeno

Facebook: www.facebook.com/OficialGinoeGeno

Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCJ2F_FVm0sk-o_gh_wl88IA

Site: www.ginoegeno.com.br



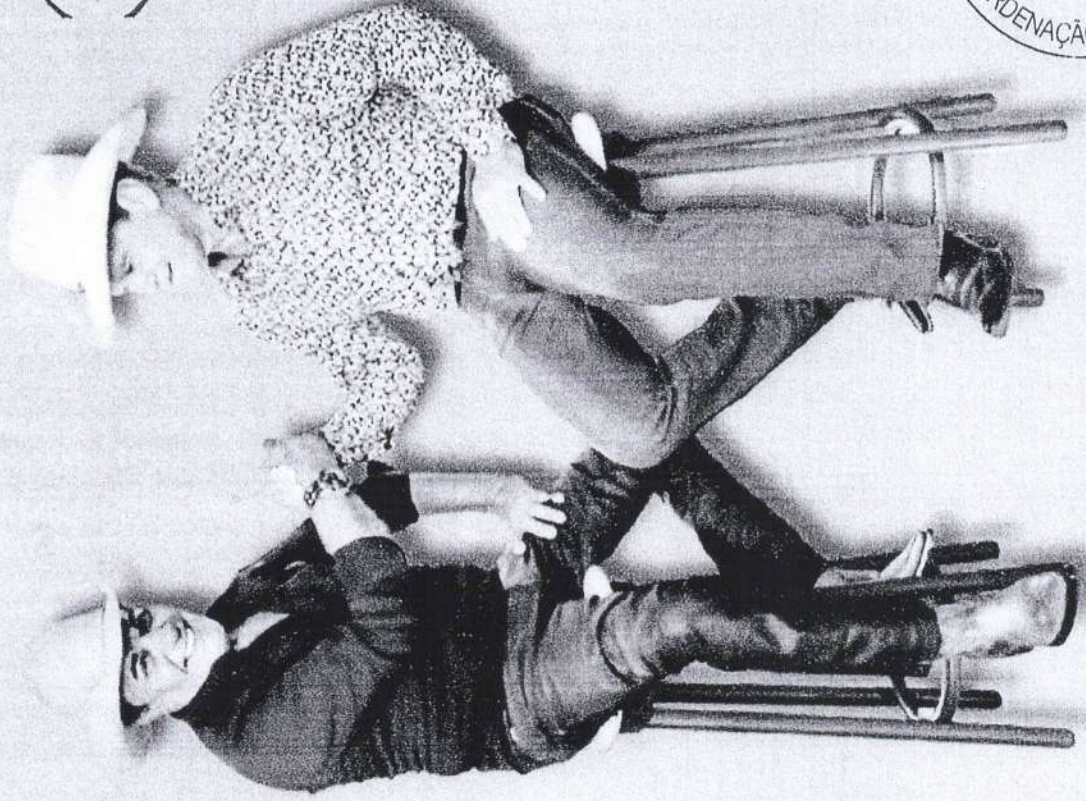
Paola Correa
(11) 99567-4730
paola@paolacorrea.com.br

W/A
SHOWS

A TODOS OS FANES ESPALHADOS
POR CADA PEDRA DO CHÃO
BRASILEIRO DOS MAIS
DIFERENTES SOTAQUES E
COSTUMES A TODOS QUE
VOMAM COMIGO A ALEGRIA
DE NOS AGUARDAR DESDE
SEMPRE O MOSSHO GARTIMHO
MAIS VERDADEIRO



+55 37 99987-1624





SOBRE A WMM SHOWS

A empresa WMM SHOWS LTDA., sociedade empresarial limitada, com sede na Rua Minas Gerais, nº 765, Sala 602, Centro, CEP 35.500-007, no Município de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ/MF nº

08.329.480/0001-00, desde abril de 2007, é representada pelo Sr.

WAGNER TADEU DE PAULA, atuamos no ramo de Agenciamento de profissionais artísticos musicais.

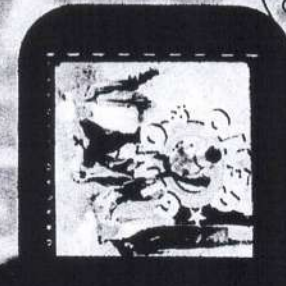
CD VAI MORRER BEBENDO



Prestes a completar 50 anos de carreira, neste ano a dupla GINO & GENO passa por uma importante mudança. Mauro Avante assume o lugar deixado por Geraldo Alves dos Santos que no início de 2019 decidiu se aposentar, anunciando a decisão em um vídeo para o público da dupla e o mercado sertanejo. Desde então, conforme o antigo Geno bem destacou, o show não pode parar e assim segue a dupla do povo, que já apresentou de imediato três músicas inéditas. O single “Vai Morrer Bebendo”, com participação de Rick & Renner, “Cuiabana” e “Minha Fonte”, que trouxe a parceria com Rionegro & Solimões.



DISCOGRAFIA



BRASIL
COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO
CAMPUS DE BONFIM/OPOLIS DE MINAS - MG

VÍDIOS GINO E GENO

VAI MORRER BEBENDO

<https://www.youtube.com/watch?v=0IHfHnsG2U>

GARÇOM

<https://www.youtube.com/watch?v=erdlmaW3Nda>

CORAÇÃO CIGANO

<https://www.youtube.com/watch?v=cWalbKKeMMc>

BEBO PRA CARAI

https://www.youtube.com/watch?v=8VHLNx_wRNk

ELA CHOROU DE AMOR

<https://www.youtube.com/watch?v=WgNy8cO-Zzo&list=PLP1pHHXZH49893Xh8-oH2xyrnx45p90-d>



W/A
SHOWS

Fale conosco

TELEFONE: (31) 3271-1521

E-MAIL: informacoes@waind.com.br

SOCIAL INSTAGRAM: www.instagram.com/waindoficial

COMPANHIA WAIND: www.waind.com.br

WAIND: www.waind.com.br | www.waind.com.br | www.waind.com.br





Gino & Geno

Gino & Geno foi uma dupla sertaneja do Brasil que iniciou sua carreira na década de 1970^[1] formada por **Gino**, nome artístico de **Sebastião Ribeiro de Almeida** (Itapecerica, 27 de janeiro de 1946), e **Geno**, nome artístico de **Mauro "Avante" Gonçalves Pereira** (Brasil, c. 1950). Anteriormente, **Geraldo Alves dos Santos** (Itapecerica, 5 de julho de 1951) utilizava o nome artístico de Geno.

Seu repertório inclui música sertaneja, música country, xotes e samba com letras bem humoradas e ritmos dançantes e animados.

No passado, o maior sucesso da dupla foi "As Águas do São Francisco". A dupla se separou em 2019 após desentendimentos entre os dois parceiros.

Carreira

Formação original


Pensaram em parar de cantar e a dupla teve uma pausa, e segundo os mesmos, foi graças ao cantor Rick, que propôs produzir a dupla, e trazer de volta a dupla Gino & Geno que dispararam nas paradas de sucesso no ano de 1970. Voltaram à ativa fazendo mais sucesso que no passado, chegando a gravar, inclusive, dois DVDs^[2], sendo o CD e DVD *Gino & Geno Ao Vivo em Presidente Prudente*, lançado em 10 de abril de 2006, listado entre os 20 mais vendidos do Brasil.^[3]

Nos anos 2000, Gino e Geno reiniciaram^[4] com os *hits* "Ela Chorou de Amor" e "Coração Cigano", que contou com a participação da dupla Rick & Renner. Outros sucessos são, entre outros, "Mulher Que Não Dá Voa", "Eu Vou Beber Veneno", "Bebo Pra Carai", "Eu já fui de você", "Que Bicho Que É", "Acidente de Amor", "Ela Chorou de Amor" e "A Galera do Chapéu", além de gravar uma música em homenagem para a padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida.

Em 2016, a dupla lançou *Tô Bonito ou Não Tô?*, o 26º álbum de carreira.^[5]

Gino & Geno

Informações gerais

Nome completo	Sebastião Ribeiro de Almeida Mauro Gonçalves Pereira
Nascimento	Gino: 27 de janeiro de 1946 (79 anos) Geno: c. 1950 (75 anos)
Origem	Itapecerica (MG)
País	 Brasil
Gênero(s)	Sertanejo, country, forró, samba
Período em atividade	10 de outubro de 1970 – 2019
Gravadora(s)	Chantecler/Continental (divisão da Warner Music Brasil) Copacabana (divisão da EMI Music Brasil)
Integrantes	Sebastião Ribeiro de Almeida (Gino) Mauro Gonçalves Pereira (Geno)
Ex-integrantes	Geraldo Alves dos Santos
Página oficial	ginoegeno.com.br (http://www.ginoegeno.com.br/)

Nova Formação

Em janeiro de 2019, sua formação original se desfez com a aposentadoria de Geraldo Alves dos Santos, o antigo Geno, aos 72 anos.^{[5][6]}

Foi substituído por Mauro Gonçalves Pereira, conhecido como Mauro Avante, que assumiu a nova posição na dupla.^[5] A faixa "Cuiabana" foi o primeiro trabalho lançado pela dupla.^[5] Posteriormente, lançaram "Vou Morrer Bebendo", com participação de Rick & Rener, e "Minha Fonte", com participação de Rionegro & Solimões.^[7]

No mês seguinte, Geraldo entrou na justiça para tentar impedir que a nova dupla seguisse na estrada usando o nome "Gino & Geno".^[8] A Justiça determinou que Sebastião e Mauro podem usar nome da dupla.^{[8][9][10]}

Depois da separação da dupla, Gino se mudou para uma pequena cidade do interior de São Paulo chamada Nantes.^[11]

Discografia

Álbuns de estúdio

- 1970 *Nº1* - Gino & Geno
- 1972 *Irmãos Boiadeiros* - Gino & Geno
- 1974 *Volume 3* - Gino & Geno
- 1976 *Gino, Geno & Elias Filho*
- 1978 *Serra da Mantiqueira* - Gino & Geno
- 1980 *O Sorriso da Mulher Goiana* - Gino & Geno
- 1981 *Gino, Geno & Mangabinha*
- 1982 *As Águas do São Francisco* - Gino & Geno
- 1983 *Os Xonados* - Gino & Geno
- 1984 *Quatro Tipos de Mulher* - Gino & Geno
- 1985 *Vou Gastar o Barão* - Gino & Geno
- 1985 *Blusa Amarela* - Gino & Geno
- 1988 *Jóia de Ouro* - Gino & Geno
- 1989 *Procurando Treta* - Gino & Geno
- 1991 *Meu Chacundum* - Gino & Geno
- 1994 *Decisão* - Gino & Geno
- 1997 *O Melhor de Gino & Geno*
- 1997 *Chapéu de Palha* - Gino & Geno
- 2000 *Coração Cigano* - Gino & Geno
- 2002 *Ela Chorou de Amor* - Gino & Geno
- 2003 *Agora é Só Alegria* - Gino & Geno
- 2004 *Gino & Geno - Ao Vivo*
- 2005 *A Galera do Chapéu* - Gino & Geno
- 2006 *A Galera do Chapéu - Ao Vivo* - Gino & Geno
- 2007 *Canto, Bebo e Choro* - Gino & Geno
- 2008 *Nóis Enverga Mais Não Quebra* - Gino & Geno





- 2009 *Pode Chamar Nós* - Gino & Geno
- 2010 *É Show* - Gino & Geno
- 2011 *40 Anos: Te Entregando o Coração* - Gino & Geno
- 2012 *Na Estrada: É Show - Ao Vivo Em Itumbiara* - Gino & Geno
- 2014 "Participação Especial 01" - Gino & Geno
- 2014 "Participação Especial 02" - Gino & Geno
- 2016 *Tô Bonito ou Não Tô?* - Gino & Geno
- 2019 *Cuiabana* - Gino & Geno
- 2019 *Minha Fonte* - Gino & Geno
- 2019 *Vai Morrer Bebendo* - Gino & Geno
- 2020 *Garçom* - Gino e Geno

Álbuns ao vivo e DVDs

- 2004 *Gino & Geno - Ao Vivo*
- 2006 *A Galera do Chapéu - Ao Vivo* - Gino & Geno
- 2012 *Na Estrada: É Show - Ao Vivo Em Itumbiara* - Gino & Geno

Referências

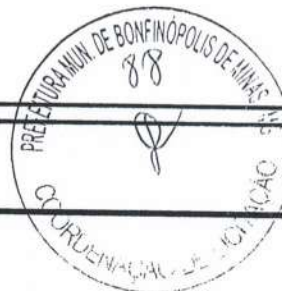
1. «Gino e Geno» (<http://www.dicionariompb.com.br/gino-e-geno/dados-artisticos>). Dicionário Cravo Albin da Música Popular Brasileira
2. «História De Gino & Geno, A Dupla Mais "Xonada" Do Brasil» (<http://noticiasertaneja.com/sertanejo-tradicional/gino-geno-dupla-mais-xonada-brasil/>). Notícia Sertaneja
3. «ANO 2006 - Pro-Música Brasil» (<http://pro-musicabr.org.br/home/numeros-do-mercado/ano-2006/>). *Pro-Música Brasil*
4. cifraclub. «Brigas, polêmicas e estresse: relembre duplas sertanejas que acabaram» (<https://www.terra.com.br/diversao/musica/brigas-polemicas-e-estresse-relembre-duplas-sertanejas-que-acabaram,c4e9df7705801af999878391c045121579cy09zh.html>). *Terra*. Consultado em 15 de março de 2023
5. «Gino anuncia novo parceiro sertanejo após Geno decidir parar de cantar» (<https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2019/01/08/gino-anuncia-novo-parceiro-sertanejo-apos-geno-decidir-parar-de-cantar.ghtml>). *G1*. Consultado em 15 de março de 2023
6. «Geno, da parceria com Gino, anuncia aposentadoria, mas dupla vai continuar» (<https://entretenimento.uol.com.br/noticias/redacao/2019/01/08/geno-da-parceria-com-gino-anuncia-aposentadoria-mas-dupla-vai-continuar.htm>). *entretenimento.uol.com.br*. Consultado em 15 de março de 2023
7. «Com nova formação, dupla Gino & Geno lança três músicas inéditas; ouça» (<https://entretenimento.uol.com.br/noticias/redacao/2019/01/08/com-nova-formacao-gino--geno-lancam-tres-musicas.htm>). *entretenimento.uol.com.br*. Consultado em 15 de março de 2023
8. «Justiça determina que Gino & Geno podem usar nome da dupla após processo de ex-integrante» (<https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2019/02/08/justica-determina-que-gino-e-geno-pode-usar-nome-da-dupla-apos-processo-de-ex-integrante.ghtml>). *G1*. Consultado em 15 de março de 2023
9. «Justiça de Minas autoriza uso do nome 'Gino e Geno' em nova formação da dupla» (<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/03/01/justica-de-minas-autoriza-uso-do-nome-gino-e-geno-em-nova-formacao-da-dupla.ghtml>). *G1*. Consultado em 15 de março de 2023
10. «Justiça autoriza uso do nome Gino e Geno em nova formação da dupla sertaneja» (<http://reco.r7.com/balanco-geral/hora-da-venenosa/videos/justica-autoriza-uso-do-nome-gino-e-geno-em-nova-formacao-da-dupla-sertaneja-30052022>). *R7.com*. 3 de março de 2021. Consultado em 15 de março de 2023

11. «PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES - SP» (<https://www.nantes.sp.gov.br/index.php>).
www.nantes.sp.gov.br. Consultado em 18 de março de 2025. Cópia arquivada em 16 de dezembro de 2023 (<http://web.archive.org/web/20231216084242/http://nantes.sp.gov.br/index.php>)

Ligações externas

- «Sítio oficial» (<http://www.ginoegeno.com.br/>)
-

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Gino_%26_Geno&oldid=69754547"





Pesquisar

YouTube BR

- INÍCIO
- VIDEOS
- SPORTS
- AO VIVO
- LANÇAMENTOS
- PLAYLISTS

Início

Shorts

Inscrições

Você >

Histórico

Playlists

Assistir mais tarde

Vídeos com "Gostei"

Inscrições

Câmara Municipal ..

Ministério da Ge...

Me Poupe!

Bolsa Start

Clea Amaral

Dhessica Custod...

InformEI

Mostrar mais

Bebendo no Cabaré - Gino & Geno

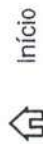


Gino e Geno

@GinoGeno · 431 mil inscritos · 43 vídeos

Este é o canal oficial da dupla Gino & Geno. Aqui estão algumas músicas e em breve





Início



Shorts



Inscrições

Você >



Histórico



Playlists



Assistir mais tarde



Vídeos com "Gostei"

Inscrições



Câmara Municipal ...



Ministério da Ge...



Me Poupe!



Bolsa Start

Clea Amaral

Dhessica Custod...

InforMEI

Mostrar mais



o Por Você

23 mi de visualizações • há 8 anos



Toalha Branca

Gino e Geno • 23 mi de visualizações • há 10 anos



Ela Chorou De Amor (Ao Vivo)

Gino e Geno • 4,2 mi de visualizações • há 9 anos



Churrasco De Paixão (Ao Vivo)

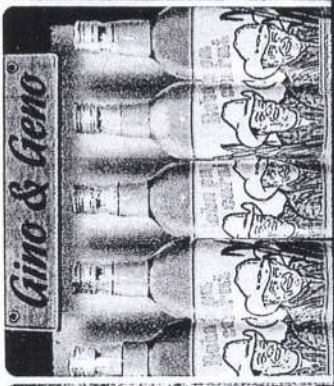
Gino e Geno • 1,1 mi de visualizações • há 9 anos



Apaixonado por você

Gino e Geno • 21 mi de visualizações • há 9 anos

amentos



GINO E GENO

OFICIAL GINO E GENO

GINO E GENO

GINO E GENO REAL

Mediasocial Move

BEBENDO, NO CABARE

Capitaneio por prazer e sem culpa

2011



Gino e Geno

@GinoeGeno • 431 mil inscritos • 43 vídeos

Este é o canal oficial da dupla Gino & Geno. Aqui estão algumas músicas e em breve





Início



Shorts



Inscrições

Você >



Histórico



Playlists



Assistir mais tarde



Vídeos com "Gostei"

Inscrições



Câmara Municipal ..



Ministério da Ge...



Me Poupe!



Bolsa Start

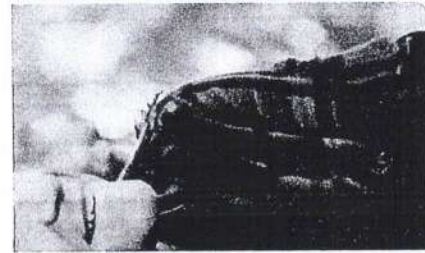
Clea Amaral

Dhessica Custod...

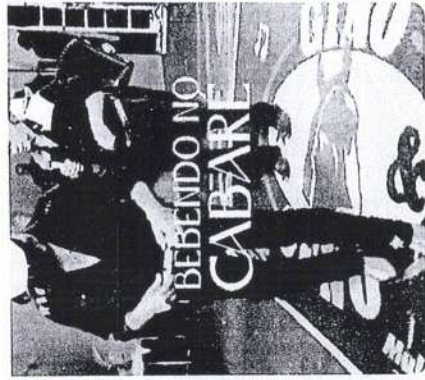
InforMEI



Mostrar mais



3
alizações



3
: :
Chegando lançamento...
32 mil visualizações



3
: :
Gino falando das onças.
👍👍👍👍👍
145 mil visualizações



3
: :
Já ouviu a moda nas
plataformas digitais?
13 mil visualizações



3
: :
Gino e
@rionegroesolimões
29 mil visualizações



O que você qu...

Premium Suporte Baixar

Instalar aplicativo

Inscrever-se Entrar



Criar playlist



Legal Segurança e Centro de privacidade

Política de privacidade Cookies

Sobre anúncios Acessibilidade

Recursos



1

38.360.243

2:22



2

24.387.018

3:31



3

32.408.702

3:01



Inscreva-se grátis

O que você qu...

Premium Suporte Baixar





Instalar aplicativo

Inscriver-se

Entrar

San Biblioteca



- 1  Pescaria 38.360.243 2:22
- 2  Retos Pa' Laral 24.387.018 3:31
- 3  Adôis En'engal Mas Nôo Cosôta... 32.408.702 3:01
- 4  Balô e mude lamparô... 25.559.407 3:36
- 5  Alô e Bômbô 8.229.613 2:03

Criar playlist

Legal Segurança e Centro de privacidade

Política de privacidade Cookies

Sobre anúncios Acessibilidade

Tweets



Lançamentos populares

Mostrar tudo



Inscriva-se grátis

O que você qu...

Premium Suporte Baixar

Instalar aplicativo

Inscrever-se

Entrar

Gino & Geno



Faça parte do

Último lançamento • Single



Gino & Geno (Ao Vivo)

2004 • Álbum



Canta, Bebe e Dança

2007 • Álbum



Legal Segurança e Centro de privacidade

Política de privacidade Cookies

Sobre anúncios Acessibilidade

Quais



Terça-feira, 20 de maio
Inscreva-se para receber atualizações e novidades sobre o aplicativo. Inscreva-se grátis.

Inscreva-se grátis



PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025

EMENTA: Contratação direta; Inexigibilidade de licitação – Contratação de show artístico; Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021; Cantor consagrado pela opinião pública; Representação por empresário exclusivo; Documentação comprobatória; Justificativa de preço; Regularidade fiscal, jurídica e técnica; Possibilidade jurídica da contratação condicionada ao cumprimento das recomendações.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, visando a Contratação de Show artístico da dupla "Gino e Geno" para apresentação que acontecerá dia 06 de setembro de 2025, na ExpoAgro 2025.

III - DA CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

As compras e contratações seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas jurídicas nos campos mercadológicos, municipais, estaduais e nacionais e, em especial, procurar conseguir a proposta mais vantajosa.



Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da Carta magna:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (BRASIL. Constituição Federal. 1988).”

A atividade é regulamentada pela Lei Federal 14.133/2021, promulgada no dia 01 de abril de 2021, substituindo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios de legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação, isto é, o certame deverá ser realizado sob a obediência aos artigos 72, 74, 75, dependendo de cada especificidade.

No caso em tela, trata-se de contratação realizada sob a obediência ao estabelecido no art. 74, caput, e inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, no qual se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” (BRASIL. 2021).

O § 2º do mesmo artigo define “empresário exclusivo” como:

“§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.”



(BRASIL.2021).

Por conseguinte, Hely Lopes Meirelles (2016, p. 333-334) assim leciona a respeito da matéria em análise:

“Ocorre a inexigibilidade de licitação, quando há impossibilidade jurídica de competição entre contratantes, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos sociais visados pela Administração”.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitação para a contratação de artistas consagrados fundamenta-se na inviabilidade de competição, decorrente da natureza singular e personalíssima da prestação artística. A singularidade do serviço artístico, caracterizada pela originalidade, estilo e interpretação próprios de cada artista, torna impraticável a comparação objetiva entre diferentes profissionais, inviabilizando, portanto, a competição e justificando a contratação direta.

A doutrina corrobora essa interpretação, segundo Rafael Carvalho Rezende de Oliveira (2021, p.732):

“a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, é hipótese de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviço de natureza singular, cuja escolha depende de critérios subjetivos, inviabilizando a competição”

Ademais, a jurisprudência dos Tribunais de Contas reforça a necessidade de comprovação da consagração do artista e da exclusividade do empresário. O Tribunal de Contas da União (TCU) já se manifestou no sentido de que “a contratação direta de artistas deve ser precedida da comprovação da notoriedade do profissional e da exclusividade do empresário, por meio de documentos idôneos.

Quanto à exclusividade do empresário, é imprescindível a apresentação de documento que comprove a representação exclusiva do artista, com abrangência permanente e contínua, no País ou em Estado específico. Documentos com validade restrita a eventos ou locais específicos não atendem ao requisito legal.

Importante ressaltar que, a contratação direta, mesmo nos casos de inexigibilidade, deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade,

MA



publicidade e eficiência, conforme disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal. Assim, é fundamental que o processo de contratação esteja devidamente instruído, com a apresentação de todos os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a legalidade do procedimento.

Portanto, a INEXIGIBILIDADE está consubstanciada com base jurídica no caput, inciso II e parágrafo 2º, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, o qual justifica em face ao caráter vinculativo à necessidade de Contratação de Contratação de Show artístico da Dupla "Gino e Geno" para apresentação que acontecerá dia 06 de setembro de 2025, na ExpoAgro 2025, no parque de exposição Pafúncio Brandão.

IV - DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS

A realização do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, precisa guardar observância ao artigo 72, necessário, portanto, verificar a presença dos elementos enumerados no supracitado dispositivo, no que couber em cada caso.

Nessa senda, o inciso I do artigo 72, da Lei 14.133/21 estabelece a necessidade de um documento que formalize a demanda, acompanhado, se for o caso, de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

No contexto da contratação de artistas, é essencial que o ETP evidencie a necessidade administrativa da contratação, demonstrando como a apresentação atende ao interesse público, seja por fomentar a cultura local, atrair turismo ou promover eventos institucionais, no entanto, essa condição já foi demonstrada no documento de formalização de demanda.

V - DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA

A inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, conforme previsto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, exige a demonstração inequívoca de que o artista é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Tal consagração não se presume; deve ser comprovada por meio de documentação idônea e robusta, que ateste o reconhecimento do artista no cenário cultural.



A consagração pela crítica especializada pode ser evidenciada por prêmios recebidos, críticas publicadas em veículos de comunicação de renome, participação em festivais ou eventos de destaque, e outras manifestações de reconhecimento por parte de especialistas na área artística.

A consagração pela opinião pública pode ser demonstrada por meio de indicadores como a quantidade de seguidores em redes sociais, número de visualizações em plataformas de streaming, vendas de álbuns ou ingressos, e outras métricas que evidenciem a popularidade do artista junto ao público em geral.

O Tribunal de Contas da União (TCU) se manifestou sobre a necessidade de comprovação da consagração do artista para a validade da inexigibilidade de licitação. Em seu portal de Licitações e Contratos, o TCU destaca que "a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas singulares, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Portanto, é imperativo que o processo de contratação direta esteja instruído com documentos que comprovem de forma clara e objetiva a consagração do artista, seja pela crítica especializada, seja pela opinião pública, atendendo aos requisitos legais e jurisprudenciais para a inexigibilidade de licitação. O que se comprova pelos documentos instruídos.

VI-DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

Conforme comento alhures, § 2º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 define empresário exclusivo como:

"a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico." (BRASIL, 2021).

Essa definição legal visa assegurar que a contratação direta por inexigibilidade de licitação seja realizada com o próprio artista ou com seu representante exclusivo, evitando a participação de intermediários eventuais que não detenham representação contínua e permanente.



Para que a contratação por inexigibilidade seja válida, é imprescindível que o empresário apresente documentação que comprove a exclusividade permanente e contínua na representação do artista. Essa comprovação pode ser feita por meio de Contrato de exclusividade registrado em cartório.

Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e de outros tribunais de contas estaduais tem reiterado a necessidade de comprovação da exclusividade permanente e contínua para a validade da contratação por inexigibilidade. Por exemplo, o TCU, no Acórdão nº 1066786 – Primeira Câmara, destacou que:

DENÚNCIA. PREGÃO ELETRÔNICO. PRELIMINAR PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL. AFASTADA. MÉRITO. APONTAMENTOS. DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE. EXIGÊNCIA DE CONTRATOS QUE A HABILITAM NEGOCIAR EM NOME DAS ATRAÇÕES MUSICAIS. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES. RAZOABILIDADE. COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO EM SESSÃO. TRATAMENTO DIFERENCIADO. INEXISTÊNCIA. DATAS DAS VISITAS TÉCNICAS. ALTERAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO. Destaca-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21), apesar de não ser aplicável a esta licitação, ressalva que a contratação de artistas por inexigibilidade só se justifica nos casos de empresário exclusivo – detentor de documento que ateste ter exclusividade em caráter permanente, não sendo aplicável nos casos de empresário com representação restrita a evento ou local específico. Vejamos a redação do art. 74 da mencionada norma legal. (TCE-MG - DEN: 1066786, Relator.: CONS. CLÁUDIO TERRÃO, Data de Julgamento: 14/03/2023).

Diante dos fatos, se comprova os requisitos necessários.

VII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme disposto no Artº 23 da Lei Federal 14.133/2021, a possibilidade de ocorrência de contratação direta não afasta a obrigatoriedade de verificação dos valores praticados, na forma que dispõe o presente artigo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados



os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Inexigibilidade de Licitação, o que não possibilita o levantamento destes valores através dos meios acima mencionados, neste caso a norma recomenda que sejam verificados os seguintes requisitos:

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Buscando atender a esta exigência foram anexados aos autos as notas Fiscais de shows realizados, com emissão em período de 1 (um) ano anterior à data da contratação para Município de Santa Cruz das Palmeiras-SP, São Jose dos Quatro Marcos-MT, Brumadinho-MG, portanto, está justificada a questão dos preços praticados.

VIII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de

MAF



verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62, previstos nos casos de contratação direta no art. 72 inciso V da Lei 14.133/21.

“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.” (BRASIL, 2021).

Resta deixar consignado que a autoridade solicitante juntou os requisitos fiscais, sociais e trabalhistas, assim como Certidões Financeiras atestando a viabilidade econômica da contratação.

IX – DA JUSTIFICATIVA PAGAMENTO ANTECIPADO

Quanto ao pagamento antecipado, o Tribunal de Conta dos Estado de Minas já registrou que se trata de hipótese que deverá ser admitida excepcionalmente, desde que obedecidas condições previstas no § 1º do art. 145 da Lei 14.133/2021: representar condição indispensável à obtenção do bem ou propiciar a prestação do serviço sensível economia de recursos. Na primeira hipótese, além dos demais requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade, deve existir motivação detalhando o porquê de o pagamento antecipado ser indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço.

Nessa toada, o texto da supramencionada ON/AGU nº 37/2011 dispõe que:

“ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

A antecipação de pagamento somente deve ser admitida em situações excepcionais, devidamente justificada pela administração, demonstrando-se a existência de interesse público, observados os seguintes critérios: 1) represente condição sem a qual não seja possível obter o bem ou assegurar a prestação do serviço, ou propicie sensível economia de recursos; 2) existência de previsão no edital de licitação ou nos instrumentos formais de contratação direta; e 3) adoção de indispensáveis garantias, como as do art. 56 da lei nº 8.666/93, ou cautelas, como por exemplo a previsão de devolução do valor antecipado caso não executado o objeto, a comprovação de execução de parte ou etapa do objeto e a emissão de título de crédito pelo contratado, entre outras.”

São exemplos de contratos passíveis de pagamento antecipado, nos termos suprarreferido, a contratação de shows, o pagamento de assinaturas de periódicos, eventos etc.

Na presente contratação resume-se na possibilidade de pagamento antecipado para



contratação do show da dupla Gino e Geno.

É notório essa prática, e com a entrada da nova lei, passou a ter respaldo jurídico legal. Os serviços deverão ser prestados de forma pessoal e intransferível.

Desse modo, o ente público não irá realizar o pagamento total sem que tenha executado o serviço, visto que o restante do valor (50%) será pago somente após a efetiva prestação do serviço.

No caso em comento, o pagamento antecipado é condição indispensável imposta pelo artista para a efetiva prestação do serviço, o que justifica plenamente a sua adoção nos termos legais. Ressalta-se que a natureza do serviço (show artístico) torna inviável a substituição ou execução parcial, o que reforça a necessidade do adimplemento antecipado para segurança jurídica e logística da apresentação. Além disso, a adoção da medida visa resguardar o interesse público, ao evitar a frustração do evento previamente divulgado e planejado pela Administração, garantindo que a população tenha acesso à programação cultural prometida.

Para resguardar o interesse público e a segurança jurídica da contratação, o contrato administrativo a ser celebrado: a) Preverá expressamente as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento do pactuado, inclusive no que se refere à não realização do show sem justificativa legal; b) Exigirá da contratada a comprovação da exclusividade da representação da dupla Gino e Geno, de forma a assegurar que o serviço será prestado por quem de fato detém os direitos de representação do artista; c) Ressaltará a necessidade de manutenção da lisura e legalidade da contratação, com base nos princípios da moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, considerando a natureza do objeto, o caráter pessoal e intransferível da prestação do serviço artístico, justifica-se a autorização para pagamento, nos termos do art. 145, §1º da Lei nº 14.133/2021.

XI - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, restaram demonstradas condições gerais para realização de contratação direta, sob a forma de Inexigibilidade, com base no inciso II, do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

Diante disso, ressaltando-se os aspectos de conveniência e oportunidades, não sujeitos ao crivo desta Assessoria e, em atendimento ao que estabelece ao art. 72, III da Lei


MAF



14.133/2021, opinamos pela possibilidade de formalização da INEXIGIBILIDADE de licitação, no aspecto jurídico.

É o parecer S.M.J.

Bonfinópolis de Minas-MG, 08 de maio de 2025.


MOACIR BORBA JUNIOR
Procurador Municipal

Moacir Borba Junior
Procurador Municipal
Portaria 031/2012
OAB/MG 119-607



PROCESSO Nº 047/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **WM SHOW'S LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.829.480/0001-00** com sede na Rua Minas Gerais, 765, sala 602, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35500-007, detentora de exclusividade da apresentação artística da Dupla "Gino & Geno" para a realização de show artístico no dia 06 de setembro de 2025, pelo valor de **R\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 12 de maio de 2025.


MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



CONTRATO: 144/2025

Processo nº.: 047/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.: 021/2025

Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística da dupla "GINO & GENO".

Por este instrumento particular de **CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, de um lado a Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **18.125.138/0001-82**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **WM SHOW'S LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.829.480/0001-00** com sede na Rua Minas Gerais, 765, sala 602, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35500-007, neste ato representada por neste ato representada pelo Sr. **WAGNER TADEU DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 865.809.576-20, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, no 770, Apto. 501, Centro, Divinópolis – MG, CEP: 35500-027, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1. O Contrato em tela é firmado, conforme Processo nº. 047/2025 na modalidade Inexigibilidade nº. 021/2025, tendo em vista o que estabelece o art. 74, inciso II, da Lei de nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. O objeto do presente contrato é a contratação por inexigibilidade, da empresa **WM SHOW'S LTDA**, detentora de exclusividade de execução dos serviços de apresentação artística da dupla "**GINO & GENO**", para realização de show no evento que acontecerá no dia 06(seis) setembro de 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4. São obrigações da **CONTRATADA**:

WAGNER TADEU DE PAULA:8658095762
0
Assinado de forma digital por WAGNER TADEU DE PAULA:8658095762
Dados: 2025.05.13 10:12:50 -03'00'



- a) Executar o objeto desse **CONTRATO** com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo **CONTRATANTE**;
- b) Zelar pela boa realização do show artístico, de modo que seja realizado com esmero e perfeição;
- c) Manter, durante toda a vigência do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do **CONTRATO**;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou encargo a esse título;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o show artístico contratado, bem como, cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar a realização do show artístico, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- f) Disponibilizar ao **CONTRATANTE** as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato;
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte aéreo e intermunicipal, diárias de alimentação, salários, carregadores para carga e descarga, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora contratado, ficando ainda, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- i) Responsabilizar-se por aprovar previamente através de equipe técnica os equipamentos de som e luz para realização do Show Musical;
- j) Responsabilizar-se pela vistoria do palco, grades, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação do Show Musical;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se pela realização do Show Musical da dupla "**GINO & GENO**", que acontecerá no Parque de Exposições, no dia 06(seis) de setembro de 2025, com duração mínima de 01hr30min;
- m) Cumprir rigorosamente a data e os horários firmados neste instrumento; e
- n) Na hipótese de o evento contratado não poder ser realizado por motivo de doença grave do **ARTISTA**, comprovada através de atestado que conclua sua impossibilidade, as partes tentarão agendar nova data para realização do evento, em consonância com a agenda dos **ARTISTAS**, e, caso não seja possível, o presente contrato restará rescindido sem qualquer ônus entre as partes, obrigando-se a **CONTRATADA**, **ARTISTA** ou quaisquer terceiros a devolver(em) integralmente eventual quantia já recebidas para o **CONTRATANTE**.

4.2. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Fiscalizar a execução do objeto;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;

WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620

Assinado de forma digital por
WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13 10:15:51 -03'00'

Av. Argemiro Barbosa, 870 - Jardim Cínelândia - Fone: 38 3626-1121 - CEP: 38.650-000

CNPJ/MF 13.125.138/0001-82 | bonfinopolis.mg.gov.br



- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do show artístico desejado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do presente contrato;
- f) Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente **CONTRATO**;
- g) Remeter advertência à **CONTRATADA**, por escrito, quando o objeto do **CONTRATO** não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.
- h) Responsabilizar-se com Palco, som, luz de acordo com o rider técnico, abastecimentos do camarim, traslado local e todas as despesas com o ECAD.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor global do **CONTRATO** será de **R\$277.000,00**(duzentos e setenta e sete mil reais), conforme proposta da **CONTRATADA**.

- a) O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, conforme cronograma abaixo:
- a) 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato;
- b) 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após a apresentação.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas.
- e) A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
- f) Somente serão efetuados os pagamentos mediante a apresentação das Notas Fiscais respectivas, comprovando a realização do show artístico, emitidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O presente Contrato terá vigência de **06(seis) meses**, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.06.23.695.2301.2096. 3.3.90.39.00 - Ficha 557.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS

WAGNER
TADEU DE
PAULA:865
80957620

Assinado de forma
digital por WAGNER
TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13
10:17:41 -03'00'

- 8.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:
- a) **MULTA**: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do objeto licitado;
- b) Caso a **CONTRATADA** persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do **CONTRATO** e



- rescindido o **CONTRATO** de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
- c) Multa de 100% (cento por cento) do valor total do contrato, no caso de desistência por parte da **CONTRATADA**;
 - d) Multa de 100% (Cento por cento) do valor da respectiva dupla "**Gino&Geno**", no caso da não apresentação do Show.
 - e) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA INADIMPLÊNCIA

9.1. O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente **CONTRATO**, em decorrência de falta cometida pela **CONTRATADA**, independentemente de interpelação ou notificação judicial, nos casos que seguem:

- a) Paralisação e/ou abandono dos trabalhos assumidos pela **CONTRATADA**, sem justificativa convincente;
- b) A não conclusão do show artístico no prazo aventado neste contrato, sem que ocorra motivo justificável ou anteriormente justificado;
- c) Nos demais casos disciplinados pela Lei nº. 14.133/21;
- d) Por interesse da Administração Pública, devidamente fundamentado; e
- e) Bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21 por qualquer razão e a qualquer tempo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O Município de Bonfinópolis de Minas-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do pactuado e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO~

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas.

WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620

Assinado de forma digital por
WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13 10:19:11 -03'00'



PARÁGRAFO SEGUNDO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o firmado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

11.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº. 047/2025, Inexigibilidade nº. 021/2025, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12 de maio de 2025.

MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Assinado de forma digital por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.05.13 11:32:16 -03'00'

WAGNER TADEU DE PAULA:86580957620
957620
Assinado de forma digital por WAGNER TADEU DE PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13 10:21:10 -03'00'

MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WM SHOW'S LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00
WAGNER TADEU DE PAULA
CPF nº 865.809.576-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
EDIMAR IDELFONSO DA FONSECA
Data: 13/05/2025 12:45:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
NADYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Data: 13/05/2025 11:45:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
 Telefone: (31) 3833-1222 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br
REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília.

Publicado por:
 Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:80B63A37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
 EXTRATO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura aquisição de materiais de construção em atendimento as Secretarias Municipais, bem como doação às famílias em situação de vulnerabilidade social.

AVISO DE REMARCAÇÃO: Em razão de instabilidade técnica na plataforma eletrônica, a sessão pública originalmente marcada foi remarçada.

NOVA DATA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até o dia 08/05/2025 às 09:29 horas.

ABERTURA DA SESSÃO/INÍCIO DA DISPUTA: 08/05/2025 às 09:30 horas, horário de Brasília. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
 Telefone: (31) 3833-1222 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br
REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília

Publicado por:
 Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:F1E54C11

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE BOM REPOUSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
 AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. **AVISO DE RETIFICAÇÃO** – Onde-se-lê: Processo nº 004/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025. Leia-se: Processo nº 005/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2025 Ata Registro de Preços n. 001/2025. Contratada: João Carlos da Silva. Valor R\$ 428.948,75. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes e derivados para atender as necessidades dos diversos setores da prefeitura de Bom Repouso. - Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0061 – Assinatura: 22/01/2025 – Vigência: 22/01/2026 -

EDMILSON ANDRADE –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:460F89AC

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
 AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. **Aviso de Retificação.** Processo nº 005/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2025. Leia-se:

Processo nº 006/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025. Ata Registro de Preços n. 004/2025. Contratada: João Carlos da Silva. Valor R\$ 127.638,20. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortigrutigranjeiros para atender as necessidades dos diversos setores da prefeitura de Bom Repouso. - Dotação Orçamentária:

Ficha: 0280 – 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030 - Ficha: 0281 – 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030 - Ficha: 0282 – 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030 - Ficha: 0283 – 02.05.03.12.365.0006.2.027.339030 - Ficha: 0284 – 02.05.03.12.365.0006.2.027.339030 - Ficha: 0285 – 02.05.03.12.365.0006.2.027.339030 - Ficha: 0286 – 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030 - Ficha: 0287 – 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030 - Ficha: 0288 – 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030 - Ficha: 0289 – 02.05.03.12.365.0006.2.029.339030 - Ficha: 0290 – 02.05.03.12.365.0006.2.029.339030 - Ficha: 0291 – 02.05.03.12.365.0006.2.035.339030 - Ficha: 0292 – 02.05.03.12.365.0006.2.035.339030 - Assinatura: 23/01/2025 - Vigência: 23/01/2026 -

EDMILSON ANDRADE –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:EFFBFB89

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
 EXTRATO AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO Nº 048/2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 32.709.736/0001-20** com sede na Av. E, Quadra B-16 Lote 16 A 17 Bloco Tokyo Edif. Metropolitano, Sala 906-A, Jardim Goiás Goiânia/GO, CEP:74.810-030 detentora de exclusividade da apresentação artística da Dupla “Icaro e Gilmar”, para a realização de show artístico no evento que será realizado no dia 06 de setembro de 2025, pelo valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 12 de maio de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:5883125A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
 EXTRATO RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 047/2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **WM SHOW'S LTDA**, inscrita no

CNPJ sob o nº 08.829.480/0001-00 com sede na Rua Minas Gerais, 765, sala 602, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35500-007, detentora de exclusividade da apresentação artística da Dupla "Gino & Geno" para a realização de show artístico no dia 06 de setembro de 2025, pelo valor de **R\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 12 de maio de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador: 87533DEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO**

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 144/2025.

Objeto: – contratação direta com a empresa **WM SHOW'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.480/0001-00, detentora de exclusividade da apresentação artística da Dupla "Gino & Geno" para a realização de show artístico no dia 06 de setembro de 2025, pelo valor de **R\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**. Início: 12.05.2025 Vigência: 06 meses.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12 de maio de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador: D6C1F9B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO**

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 145/2025.

Objeto: – contratação direta com a empresa **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 32.709.736/0001-20, detentora de exclusividade da apresentação artística da Dupla "Icaro e Gilmar", para a realização de show artístico no evento que será realizado no dia 06 de setembro de 2025, pelo valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**. Início: 12.05.2025 Vigência: 06 meses.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12 de maio de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador: 0D2E6617

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

DISPENSA Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE 51,20MT² DE TOLDO COBERTURA FIXA EM LONA EM SOLLAR COM 03 ANOS DE GARANTIA, PARA O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOSINA DA PALMA BEZERRA**, conforme especificações contidas neste procedimento, da empresa **Toldos Brasil LTDA ME**, CNPJ 12.278.276/0001-15, com sede na

Rua Águas Marinhas, 262, Capim Branco II, Unai-MG, pelo preço de **R\$14.080,00 (catorze mil e oitenta e oito reais)**.

Bonfinópolis de Minas, 30 de abril de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito



Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador: E13F4227

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Toma público a realização do **Processo Licitatório 049/2025 - Inexigibilidade 023/2025 – Objeto: contratação direta com a empresa Novos Tempos Produções Artística, inscrita no CNPJ sob o nº 43.858.020/0001-00, detentora de exclusividade da apresentação artística do cantor Nando Moreno para a realização de show artístico na festividade do evento do mês de setembro, no dia 07 de setembro de 2025, pelo valor de **R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**. Início 13/05/2025 e vigência 13/11/2025**

. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com Bonfinópolis de Minas - MG, 13 de maio de 2025.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador: 700327A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 049/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **Novos Tempos Produções Artística**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.858.020/0001-00 com sede na Avenida Jose Paes de Almeida, nº950, andar 1, Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG CEP 38.408-140, detentora de exclusividade da apresentação artística do cantor Nando Moreno para a realização de show artístico na festividade do evento do mês de setembro, no dia 07 de setembro de 2025, pelo valor de **R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 13 de Maio de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador: A340099A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 148/2025. Objeto: –Aquisição de veículos leves, pesados, maquinários, motos e outros, em atendimento às demandas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA-CIM-JEQUITINHONHA** e dos Municípios Coparticipantes.

Empresa: **MARKA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 18.707.422/0001-67-Valor total estimado: **R\$146.553,90 (cento e**